



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Vestibular de Verão 2013



MANUAL DO CANDIDATO

vestibular.uem.br

CVU

COMISSÃO DO VESTIBULAR UEM

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ



Júlio Santiago Prates Filho

Reitor

Neusa Altoé

Vice-Reitora

Comissão Central do Vestibular Unificado

Presidente

Emerson Arnaut de Toledo

Membros

Antonio Cesar Alves dos Santos

Aparecida de Fatima Peres

Bernadete Maria Suaki Brandão

Denerval Mendez Batista

Jacqueline Ortelan Maia Botassini

Luiz Paulo Dias

Walmir Francelino Motta

Técnica em Assuntos Educacionais

Walkiria Sampaio Coêlho

Técnica Administrativa

Mariam H. Batista

PABX DA UEM.....(44)3011-4040

Para obter informações de outros setores da UEM.

Atendimento de segunda a sexta, das 07h30min às 23h.

www.uem.br

MATRÍCULA.....(44)3011-4241 (a partir de 10/01/2014)

Para obter informações sobre matrícula, segunda chamada ou chamadas subsequentes.

Atendimento de segunda a sexta, das 8h às 11h20min e das 13h30min às 17h.

www.daa.uem.br ou sec-aca@uem.br

HOSPEDAGEM.....www.dct.uem.br/alojamento.htm

Para obter informações sobre hospedagem em Maringá.

Comissão Central do Vestibular Unificado

Rua Ardeal Ribas, s/n.º – Bloco 28

CEP 87030-900 – Maringá – PR

Telefone: (44) 3011-4450

www.vestibular.uem.br

vestibular@uem.br

Atendimento de segunda a sexta, das 07h40min às 11h40min e das 13h30min às 17h30min.

Índice

| | |
|---|----|
| Mensagem da CVU..... | 4 |
| Calendário do Vestibular..... | 5 |
| Inscrição | 5 |
| Preenchimento da Ficha de Inscrição | 7 |
| Central de Inscrições..... | 9 |
| Inscrições não homologadas | 9 |
| Sistema de Cotas Sociais da UEM | 9 |
| Atendimento especial..... | 10 |
| Enem | 10 |
| Menu do Candidato..... | 10 |
| Procedimentos de segurança e de identificação | 11 |
| Divulgação dos locais de provas | 11 |
| Cursos, turnos, <i>campi</i> e vagas..... | 12 |
| Estatística de vestibulares anteriores | 14 |
| Descrição dos cursos..... | 15 |
| Questionário socioeducacional | 17 |
| Provas | 21 |
| Composição, valoração e avaliação das provas | 22 |
| Prova de habilidade específica para o curso de Música | 26 |
| Como preencher a Folha de Respostas | 29 |
| Modelo da Folha de Respostas | 30 |
| Desclassificação | 30 |
| Seleção e classificação | 30 |
| Resultado..... | 31 |
| Informações complementares..... | 32 |
| Programa das provas | 33 |
| Matrícula e chamadas subsequentes | 45 |
| Objetos perdidos | 55 |
| Telefones úteis..... | 55 |

Mensagem da CVU

Prezado vestibulando,

O vestibular é o primeiro entre outros importantes desafios para quem pretende fazer curso superior. Por ele inicia-se a construção ou a confirmação de sua aptidão profissional, a que se somam, com o percurso universitário, o aperfeiçoamento ético e o desenvolvimento da responsabilidade cidadã. A formação universitária deve ser principalmente humanizadora. Há quem defina esse momento inaugural, o vestibular, como um rito de passagem, como um momento decisivo na vida de muitos jovens, já então mais cientes de que, junto com a formação técnico-profissional, e para além dela, é preciso adquirir, desenvolver e aperfeiçoar conhecimentos, é preciso insistir em uma postura mais crítica e reflexiva em relação ao mundo. A aprovação no vestibular inaugura, portanto, um projeto que demanda estudo sistemático, dedicação e comprometimento.

Você, caro vestibulando, pretende ingressar em uma universidade bem conceituada, a Universidade Estadual de Maringá (UEM), uma instituição pública, de ensino gratuito e de qualidade, criada em 1970. Segundo levantamentos do Ministério da Educação, ela se posiciona, pelo Índice Geral de Cursos (IGC), entre as melhores instituições de ensino superior do Brasil. A Universidade Estadual de Maringá oferece-lhe, portanto, o bom conceito de que goza no cenário acadêmico nacional, prestígio decorrente também da atuação no cenário regional. Ela mantém seis *campi*, os de Cianorte, Cidade Gaúcha, Goioerê, Diamante do Norte, Ivaiporã e Umuarama. Essa atuação está intimamente compromissada com o desenvolvimento social, econômico e cultural das regiões sob influência desses *campi* e do *campus* sede, além de outras, sem perder de vista questões atuais importantes que envolvem, por exemplo, a sustentabilidade do meio ambiente e a inclusão social. Entre outros avanços, a UEM implantou, desde 2009, o Sistema de Cotas Sociais, com reserva de vagas para estudantes em desvantagem socioeconômica, e o Processo de Avaliação Seriada (PAS-UEM). Essas ações revelam a preocupação da Instituição com a democratização do acesso ao Ensino Superior e com as questões sociais do País. Para este vestibular, são oferecidas, no total, 1.488 vagas, 286 delas reservadas para cotistas sociais.

As provas do vestibular da UEM levam em alta conta o estudo sistemático, a leitura atenta, em detrimento da memorização mecânica. Valorizam a capacidade de raciocínio, a elaboração consistente das ideias, o enfrentamento crítico das questões que envolvem as áreas de conhecimento do Concurso. Ultrapassado o desafio das provas, a aprovação abre a perspectiva para o sucesso pessoal e profissional em face de um mundo cada vez mais dinâmico, mais exigente, mais competitivo. A Universidade Estadual de Maringá oferece-lhe essa possibilidade de realização e de sucesso. Para começar bem esse processo, leia com bastante atenção este manual e atente para as informações nele contidas.

Nós, da Comissão do Vestibular da UEM, desejamos que seus esforços sejam compensados, que deles resulte o sucesso que espera.

Comissão do Vestibular Unificado

Calendário do Vestibular

| EVENTO | PERÍODO |
|---|--|
| Inscrição | De 26 de agosto a 16 de setembro de 2013 |
| Pagamento da taxa de inscrição | Até 18 de setembro de 2013 |
| Postagem da documentação necessária para inscrição | Até 18 de setembro de 2013 |
| Publicação do edital das inscrições não homologadas | 14 de outubro de 2013 |
| Divulgação dos locais de provas | 18 de novembro de 2013 |
| Realização das provas | De 08 a 10 de dezembro de 2013 |
| Resultado | 10 de janeiro de 2014, a partir das 10h |
| Consulta do desempenho nas provas | De 10 de janeiro a 10 de fevereiro de 2014 |
| Matrícula – primeira chamada | De 10 a 13 de janeiro de 2014 |
| Início das aulas | Fevereiro de 2014 |

Inscrição

As inscrições para o Concurso Vestibular de Verão 2013 serão realizadas **exclusivamente pela internet**, em www.vestibular.uem.br, no período de **26 de agosto a 16 de setembro de 2013**, e somente serão efetivadas após o pagamento da taxa de inscrição, até **18 de setembro de 2013** e o envio da Ficha de Inscrição devidamente preenchida, impressa, assinada e documentada, até **18 de setembro de 2013**, à CVU/UEM, para o seguinte endereço: Rua Ardeal Ribas, s/n, Bloco 28, CEP 87030-900, Maringá – PR. A Ficha de Inscrição também poderá ser entregue pessoalmente, das **10h às 18h**, no período de **26 de agosto a 18 de setembro de 2013**, exceto sábados, domingos e feriados, na Central de Inscrições, que funcionará no Bloco 28 do *campus* sede da UEM, em Maringá.

Se a Ficha de Inscrição for enviada por correio, sugere-se que o envio seja realizado por meio de carta registrada ou de Sedex.

A inscrição poderá ser efetuada pelo próprio candidato ou por outra pessoa de sua confiança, não havendo necessidade de procuração.

A inscrição implicará o conhecimento e a concordância com as normas e com as condições estabelecidas neste Manual do Candidato, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

Para obter uma cópia impressa do Manual do Candidato, o interessado deverá providenciá-la a partir do arquivo disponível em www.vestibular.uem.br. A UEM não disponibilizará nem enviará cópia impressa do manual aos inscritos no Concurso Vestibular.

Para os candidatos que não têm acesso à internet, a UEM disponibilizará uma Central de Inscrições, que funcionará no Bloco 28 do *campus* sede.

Documentos e procedimentos exigidos para inscrição e outras informações

a) Documentos exigidos

- **O candidato de nacionalidade brasileira** deverá apresentar uma fotocópia de um dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação com foto, Passaporte, Cédula de Identidade expedida em outro país, Certificado de Dispensa de Incorporação, Certificado de Reservista ou outro documento com fotografia, expedido por órgão oficial, com validade em todo o território nacional. A fotocópia deve ser legível e conter número do documento, foto e demais elementos importantes para a identificação.
- **O candidato de nacionalidade estrangeira** deverá apresentar fotocópia da Cédula de Identidade de Estrangeiro, expedida pelo Departamento de Polícia Federal, ou fotocópia do Passaporte, ou ainda Cédula de Identidade expedida pelo seu país de origem, visando à comprovação de sua estada permanente ou temporária no país.
- Ficha de Inscrição do Concurso Vestibular de Verão 2013 devidamente preenchida, impressa, assinada e documentada.

Não serão aceitos para inscrição, em hipótese alguma, os seguintes documentos: Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Título de Eleitor, Carteira Nacional de Habilitação sem foto, carteira de estudante, carteira funcional de natureza pública ou privada e protocolo de requerimento de expedição de qualquer tipo de documento.

b) Procedimentos

- O pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais), deverá ser feito até o dia **18 de setembro de 2013**, por meio de guia de recolhimento específica, disponível somente no Menu do Candidato em www.vestibular.uem.br.
- A única forma de pagamento aceita é a especificada acima. Quaisquer outras formas de pagamento, como depósito em conta corrente ou guia de recolhimento utilizada pela UEM para outras finalidades, **NÃO** serão aceitas.
- Para garantir a efetivação do pagamento de sua taxa de inscrição, certifique-se, em caso de agendamento, se o banco de fato realizou o pagamento e se o fez dentro do prazo estipulado.
- A inscrição pode ser efetuada pelo próprio candidato ou por terceiro, que assumirá a responsabilidade por ela, mediante a apresentação dos documentos exigidos, sem a necessidade de apresentar procuração.
- No preenchimento da Ficha de Inscrição, o candidato optará:
 - a) pelo curso, pelo turno e pelo *campus* de seu interesse;
 - b) por uma língua estrangeira de sua preferência, dentre Espanhol, Francês e Inglês;
 - c) pela cidade em que pretende realizar as provas, dentre as seguintes, do estado do Paraná: Apucarana, Campo Mourão, Cianorte, Cidade Gaúcha, Goioerê, Ivaiporã, Maringá, Paranavaí e Umuarama;
 - d) pela participação ou não no Sistema de Cotas Sociais.

Para cada item, a opção é única e não serão aceitas, sob hipótese alguma, alterações posteriores.

c) Informações

Para que a inscrição seja efetivada, é necessário seguir rigorosamente as instruções abaixo:

1. preencher a Ficha de Inscrição;
2. responder ao questionário socioeducacional;
3. imprimir a Ficha de Inscrição;
4. imprimir a Ficha de Compensação para o pagamento da taxa de inscrição;
5. imprimir as etiquetas para correspondência;
6. efetuar o pagamento da taxa de inscrição, em qualquer agência bancária, **até 18 de setembro de 2013**, utilizando a Ficha de Compensação (não é necessário enviar o comprovante de pagamento à CVU/UEM);
7. colar, no campo indicado da Ficha de Inscrição, uma fotocópia do documento de identificação cadastrado durante o preenchimento da Ficha de Inscrição;
8. assinar a Ficha de Inscrição;
9. colocar a Ficha de Inscrição preenchida, impressa, assinada e documentada em um envelope;
10. recortar as etiquetas com os dados do remetente e do destinatário e colá-las no envelope de correspondência;
11. enviar, por correio, o envelope contendo a Ficha de Inscrição à Comissão Central do Vestibular Unificado ou entregá-lo pessoalmente na Central de Inscrições (que funcionará no Bloco 28 do *campus* sede, em Maringá, das **10h às 18h**, exceto sábados, domingos e feriados), no período de **26 de agosto a 18 de setembro de 2013**. Se a Ficha de Inscrição for enviada por correio, sugere-se que o envio seja realizado por meio de carta registrada ou de Sedex.

ATENÇÃO: antes de enviar o envelope, certifique-se de que ele contém a Ficha de Inscrição assinada, com a fotocópia do documento de identificação colada e procure fazê-lo logo na primeira semana.

Ficha de Inscrição

Ao preencher a Ficha de Inscrição, o candidato deverá optar pelo curso, pelo turno e pelo *campus* pretendidos, dentre os constantes da tabela de *Cursos, turnos, campi e vagas*; pela Língua Estrangeira, dentre Espanhol, Francês e Inglês; pela cidade do estado do Paraná em que pretende realizar as provas, dentre Apucarana, Campo Mourão, Cianorte, Cidade Gaúcha, Goioerê, Ivaiporã, Maringá, Paranavaí e Umuarama. Para cada um desses itens, **a opção é única e não serão aceitas alterações posteriores.**

O candidato que desejar concorrer a uma vaga pelo Sistema de Cotas Sociais da UEM deverá fazer essa opção no ato da inscrição. Mais informações podem ser obtidas na seção “Sistema de Cotas Sociais da UEM”.

São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas ao preencher a Ficha de Inscrição, em observância às normas e às condições estabelecidas no Edital n.º 016/2013-CVU e neste Manual do Candidato, a respeito das quais não poderá alegar desconhecimento.

Número de inscrição e senha

Ao preencher a Ficha de Inscrição, o candidato deverá cadastrar uma senha de, no máximo, 10 (dez) caracteres, podendo ser utilizados números e/ou letras, minúsculas e/ou maiúsculas. Essa senha é pessoal e de conhecimento exclusivo do candidato. Após o preenchimento da Ficha de Inscrição, do questionário socioeducacional e a confirmação desses dados, será gerado um número identificador e único para cada inscrição. Esse número de inscrição juntamente com a senha permitirão o acesso ao **Menu do Candidato**, por meio do qual o candidato poderá acompanhar diariamente a situação da sua inscrição.

Acompanhamento da situação da inscrição

Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, diariamente, pela internet, a situação de sua inscrição (recebimento pela UEM da taxa de inscrição e da documentação), acessando o **Menu do Candidato**. A UEM não enviará correspondência ao candidato informando a situação da inscrição.

Preenchimento da Ficha de Inscrição

A seguir, são apresentadas instruções para o correto preenchimento da Ficha de Inscrição. Leia-as com atenção, pois o preenchimento inadequado impossibilitará o prosseguimento do processo de inscrição.

Dados de residência permanente

ESTADO

Selecionar o Estado de sua residência permanente.

CIDADE

Selecionar a cidade de localização de sua residência permanente.

Dados pessoais

NOME DO CANDIDATO

Escrever seu nome conforme consta na Cédula ou Carteira de Identidade, deixando um espaço entre cada nome. **Abreviar os nomes intermediários** se o espaço não for suficiente.

SEXO

Selecionar o sexo correspondente.

DATA DE NASCIMENTO

Informar, com dois algarismos, respectivamente, o dia e o mês do seu nascimento e, com quatro algarismos, o ano de seu nascimento.

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Selecionar o documento de identificação utilizado para a inscrição.

Observação: nos casos de documentos de identificação expedidos pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou por Ordens ou Conselhos Profissionais, selecionar a opção “Carteira de Identidade”.

NÚMERO DO DOCUMENTO

Digitar o número do documento de identificação utilizado para a inscrição eliminando espaços, pontos e traços. Selecionar a sigla do Estado expedidor. Se seu documento de identificação foi expedido pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar, informar o número desse documento e selecionar os códigos EX (para Exército), AE (para Aeronáutica), MM (para Marinha) ou PM (para Polícia Militar). No caso de documento de identificação expedido por Ordens ou por Conselhos Profissionais, informar o número desse documento e selecionar a sigla CO. Se for estrangeiro, informar o número do RNE ou do Passaporte com visto temporário e selecionar a sigla PF (Polícia Federal). Se for estrangeiro e o documento de identificação utilizado para a inscrição for a Cédula de Identidade expedida pelo país de origem, selecionar a sigla OP (Outro País).

CPF

Digitar o número do seu CPF. Eliminar espaços, pontos e traços. Se o candidato ainda não possuir CPF, deixar esse campo em branco, **não colocando o CPF de pai, de mãe ou de responsável legal**.

Dados de endereço para correspondência

E-MAIL

Informar o seu *e-mail* ou o *e-mail* de um parente/amigo/conhecido (nesse caso, pedir autorização a ele). Se necessário, a CVU manterá contato com o candidato, preferencialmente por *e-mail*.

RUA/AVENIDA, NÚMERO E COMPLEMENTO

Informar, corretamente, o nome da rua ou da avenida do endereço para correspondência. Não se esquecer de registrar o número da localização. Se não tiver número, escrever S/N. Abreviar rua por R, avenida por AV, bloco por BL e apartamento por AP. Se necessário, abreviar as informações adequadamente.

BAIRRO

Informar corretamente o nome de seu bairro, vila, jardim ou zona. Abreviar vila por VL, jardim por JD, zona por ZN.

CIDADE/ESTADO

Informar corretamente o nome de sua cidade e selecionar a sigla de seu Estado.

CEP (Código de Endereçamento Postal)

Informar corretamente o CEP de sua rua, se a sua cidade estiver assim cadastrada; caso contrário, indicar o CEP de sua cidade (os Correios não entregam correspondência que não esteja devidamente identificada com o CEP).

TELEFONE

Informar, respectivamente, os números do DDD e de seu telefone. Caso o candidato não possua telefone, informar um número para recados (nesse caso, avisar aos usuários desse número que poderão receber ligação da CVU).

Sistema de Cotas Sociais

OPÇÃO PELO SISTEMA DE COTAS SOCIAIS

Selecionar, se assim desejar, a opção pela inscrição no Sistema de Cotas Sociais. O candidato que optar por participar do Sistema de Cotas Sociais da UEM, ao efetuar a sua inscrição, declara que tem pleno conhecimento das normas que regem o Sistema de Cotas Sociais, que satisfaz a todas as exigências e que com elas concorda, responsabilizando-se, civil e criminalmente, pelas informações prestadas. Para mais informações, consulte a seção “Sistema de Cotas Sociais da UEM”.

Dados de curso e das provas

CURSO

Selecionar o curso/turno/campus.

PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

Selecionar a Língua Estrangeira de seu interesse para a realização da Prova 2 (Espanhol, Francês ou Inglês).

É CANHOTO?

Selecionar a opção correspondente à sua condição. Essa informação é somente para determinar o tipo de carteira que será destinada ao candidato nos dias de provas.

CIDADE ONDE FARÁ AS PROVAS

Selecionar a opção correspondente à cidade do estado do Paraná em que pretende realizar as provas (Apucarana, Campo Mourão, Cianorte, Cidade Gaúcha, Goioerê, Ivaiporã, Maringá, Paranavaí ou Umuarama).

Dados de acesso ao Menu do Candidato

SENHA

Cadastrar uma senha de, no máximo, 10 (dez) caracteres, podendo ser utilizados números e/ou letras, minúsculas e/ou maiúsculas. Essa senha é pessoal e de conhecimento exclusivo do candidato. A senha, juntamente com o número de inscrição, permitirá ao candidato ter acesso ao **Menu do Candidato**. Criar uma senha fácil de ser lembrada e anotá-la; ela será usada muitas vezes.

CONFIRMAÇÃO DE SENHA

Digitar novamente a senha, tomando o cuidado de fazê-lo exatamente da mesma forma como foi digitado no campo “senha”, observando, inclusive, o uso de letras minúsculas e/ou maiúsculas.

Central de Inscrições

A Central de Inscrições funcionará no Bloco 28 do *campus* sede, em Maringá. Nessa central, será possível realizar a inscrição até o dia **16 de setembro de 2013** e imprimir a Ficha de Inscrição, as etiquetas para correspondência e a Ficha de Compensação para o pagamento da taxa. Será possível, também, entregar o envelope lacrado contendo a Ficha de Inscrição preenchida, impressa, assinada e documentada. No ato da entrega, não será feita conferência alguma da documentação, sendo de inteira responsabilidade do candidato o contido no envelope. O período de funcionamento da Central de Inscrições será de **26 de agosto a 18 de setembro de 2013**, das **10h às 18h**, exceto sábados, domingos e feriados.

Atenção: a CVU/UEM não fornecerá envelope.

Inscrições não homologadas

O edital das inscrições não homologadas será publicado no dia **14 de outubro de 2013**. Não serão homologadas as inscrições **pagas** que apresentarem as seguintes irregularidades:

- o não envio ou a não entrega da documentação;
- o envio ou a entrega da documentação após **18 de setembro de 2013**;
- o pagamento da taxa de inscrição após **18 de setembro de 2013**;
- a falta da fotocópia do documento de identificação;
- a fotocópia do documento de identificação incompleta ou ilegível;
- a entrega da Ficha de Inscrição em qualquer setor do *campus* sede ou dos *campi* da UEM que não seja a Central de Inscrições (Bloco 28, *campus* sede, em Maringá).

A restituição da taxa das inscrições não homologadas poderá ser solicitada até **13 de novembro de 2013** por meio de requerimento (disponível em www.vestibular.uem.br) protocolizado na CVU/UEM. De acordo com a Resolução n.º 236/2007-CAD, o valor a ser restituído, descontadas as taxas bancárias, corresponde a 95% da taxa de inscrição.

Sistema de Cotas Sociais da UEM

O Sistema de Cotas Sociais é destinado a candidatos que satisfaçam integralmente os seguintes requisitos:

- a) tenham cursado todas as séries do Ensino Fundamental e do Ensino Médio em escola(s) da rede pública de ensino de todo o território nacional;
- b) não sejam portadores de diploma de curso superior;
- c) sejam provenientes de grupo familiar cuja renda bruta mensal *per capita* não exceda o valor de 1,5 (um e meio) salário mínimo, tendo como referência o salário mínimo nacional vigente à época da inscrição no Concurso Vestibular;
- d) em caso de o grupo familiar possuir bens patrimoniais, esses devem ser compatíveis com a renda declarada e não podem ultrapassar o limite de 30% do valor monetário estabelecido pela Receita Federal do Brasil para obrigatoriedade de entrega da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física;
- e) tenham despesas básicas familiares mensais compatíveis com a renda declarada.

São consideradas como instituições públicas de ensino aquelas mantidas e administradas pelos governos Federal, Estadual ou Municipal que ofereçam exclusivamente o ensino gratuito, sendo excluídas as escolas comunitárias, filantrópicas ou confessionais, mesmo que mantidas com recursos do poder público. O candidato que tiver cursado o Ensino Fundamental e/ou médio em escola particular, filantrópica ou confessional, mesmo que na condição de bolsista, não terá direito a concorrer à vaga no Sistema de Cotas Sociais.

Os candidatos interessados em participar do Sistema de Cotas Sociais para acesso aos cursos de graduação da UEM deverão fazer a sua opção no ato de inscrição no Concurso Vestibular. Ao efetuarem a sua inscrição, declaram que têm pleno conhecimento das normas que regem o Sistema de Cotas Sociais, que satisfazem a todas as exigências, que com elas concordam e que se responsabilizam pelas informações prestadas.

Os candidatos classificados no Concurso Vestibular para as vagas do Sistema de Cotas Sociais deverão comprovar, no ato de matrícula, que satisfazem às condições exigidas por esse sistema.

Caso se constate, em algum momento após a matrícula efetuada, que os documentos comprobatórios exigidos não são legítimos ou idôneos, ou que o candidato já possui algum curso superior completo, a matrícula será cancelada a qualquer tempo, mesmo em caso de o aluno já ter concluído o curso em que ingressou por meio do Concurso Vestibular, optando pelo Sistema de Cotas Sociais. Nesse caso, o seu diploma será considerado inválido pela UEM, ficando o ex-acadêmico sujeito às penalidades previstas no art. 299 do Decreto Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal).

De acordo com o art. 5.º da Resolução n.º 012/2010-CEP, 20% das vagas de cada Concurso Vestibular são destinados, em cada curso, turno e *campus*, aos candidatos optantes pelo Sistema de Cotas Sociais.

A convocação para o preenchimento das vagas de cada curso, de acordo com as opções por turno e *campus*, ocorrerá como segue: em cada curso, serão convocados os candidatos que obtiverem o melhor desempenho na lista única do Concurso Vestibular (independentemente de serem cotistas ou não cotistas) até o limite de vagas previstas para a concorrência geral; as vagas destinadas ao Sistema de Cotas Sociais serão preenchidas pela ordem de classificação dos candidatos que optaram por concorrer nessa categoria e que não foram convocados para o preenchimento das vagas destinadas à concorrência geral.

Os procedimentos para matrícula são regulamentados pela Portaria n.º 1.951/2010-GRE, de 23 de dezembro de 2010.

Informações mais detalhadas sobre o Sistema de Cotas Sociais poderão ser obtidas nas páginas 45 a 54 deste manual.

Atendimento especial

- Os candidatos com deficiência ou que necessitem de atendimento especial para a realização das provas deverão apresentar solicitação à Comissão Central do Vestibular Unificado, indicando suas necessidades.
- O pedido é realizado por meio de requerimento (disponível em www.vestibular.uem.br, na opção Atendimento Especial), que poderá ser entregue diretamente à CVU (Bloco 28 do *campus* sede da UEM) ou encaminhado por correio, no período de **26 de agosto a 30 de setembro de 2013**, mediante a apresentação de laudo médico recente ou de pareceres de profissionais da área que descrevam com precisão a natureza, o tipo e o grau de deficiência.
- No caso de deficiência visual, o laudo deverá apresentar a acuidade visual do candidato.
- Candidatos que necessitem usar aparelho para deficiência auditiva durante a realização das provas deverão solicitar, por meio de requerimento específico, autorização para fazê-lo.
- A análise do solicitado será feita de acordo com as normas específicas vigentes na UEM, sendo a decisão comunicada por escrito ao requerente.
- Casos excepcionais, como lesões decorrentes de acidentes, qualquer doença infectocontagiosa ou casos que demandem outra necessidade emergencial nos dias que antecedem a realização das provas, desde que solicitados até o dia **04 de dezembro de 2013**, terão os pedidos analisados e, em se verificando a possibilidade de atendimento, a CVU comunicará ao requerente, por telefone ou por *e-mail*, o resultado da análise.
- O candidato que, de acordo com a Resolução n.º 008/2008-CEP, receber Atendimento Especial no Concurso Vestibular, em caso de aprovação e efetivação de matrícula, deverá apresentar-se ao Programa de Apoio à Excepcionalidade da UEM (Propae), no Bloco 04 do *campus* sede da UEM (telefone 3011-4448), munido de documentação, preferencialmente emitida por órgão público, até a primeira semana do ano letivo, para receber orientações de como solicitar à Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA) o apoio necessário para atendimento às suas necessidades enquanto cursar a graduação.

Enem

A nota do Enem não será utilizada no Vestibular de Verão 2013, em cumprimento ao contido na Resolução n.º 008/2013-GRE, de 19 de junho de 2013, que suspende a utilização da nota da prova objetiva do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) no cômputo do escore da Prova 1 – Conhecimentos Gerais.

Menu do Candidato

Efetuada a inscrição, será disponibilizado ao candidato o acesso ao **Menu do Candidato**, o qual contém todas as informações sobre sua inscrição. Para acessar o Menu do Candidato, é necessário informar o número de sua inscrição e a senha cadastrada. Por meio desse menu, o candidato poderá acompanhar, diariamente, a situação de sua inscrição, desde o recebimento da documentação por parte da CVU até sua homologação final, consultar o local de realização das provas e o seu desempenho no vestibular, alterar dados da Ficha de Inscrição e senha.

- **Consultar a situação da inscrição:** por meio dessa opção, o candidato poderá acompanhar o recebimento pela CVU/UEM da documentação e do pagamento da taxa de inscrição. A situação do pagamento será alterada quando esse for repassado à UEM pelas agências bancárias. A situação da documentação será atualizada à medida que a CVU/UEM receber o envelope com a documentação e proceder à conferência. O tempo necessário para a abertura dos envelopes e a conferência da documentação pode variar em razão da quantidade de envelopes recebidos diariamente. Os envelopes serão abertos respeitando-se a ordem de chegada à CVU/UEM. Recomenda-se o envio da documentação na primeira semana do período de inscrições.
- **Visualizar e imprimir formulários de inscrição:** utilizar essa opção para imprimir/reimprimir a Ficha de Inscrição, a Ficha de Compensação e as etiquetas para endereçamento. Antes de imprimir os formulários, ler e seguir as "orientações para impressão dos formulários".
- **Alterar dados da Ficha de Inscrição:** essa opção permite ao candidato alterar, até **10 de dezembro de 2013**, os campos endereço, número do telefone e *e-mail*. Atualizar sempre esses dados, uma vez que a CVU manterá contato com o candidato, se necessário, por meio deles.
- **Alterar senha:** permite ao candidato alterar a senha sempre que quiser ou julgar necessário.
- **Consultar local de provas:** disponibilizada a partir de **18 de novembro de 2013**, essa opção permitirá ao candidato consultar o seu local de provas. Para sua segurança, sugere-se imprimir o Cartão Informativo de Local de Provas.
- **Consultar desempenho nas provas:** disponibilizada de **10 de janeiro a 09 de fevereiro de 2014**, essa opção permitirá ao candidato consultar o seu desempenho nas provas.

Procedimentos de segurança e de identificação

Os procedimentos de identificação dos candidatos ao Concurso Vestibular da UEM visam a impedir fraudes. Em todos os dias, durante a entrada nas salas e no decorrer das provas, o candidato deverá submeter-se aos procedimentos de segurança e de identificação. A identificação dos candidatos, durante a realização de todas as provas, será feita mediante a verificação do documento de identificação original, coleta de assinatura e de impressão datiloscópica do polegar direito de cada candidato. A CVU reserva-se o direito de eliminar do vestibular o candidato com identificação duvidosa ou que se recusar a participar dos procedimentos de identificação.

Esses mesmos procedimentos de identificação serão aplicados ao candidato aprovado e matriculado em cada curso, a qualquer tempo posterior ao período de matrícula. O candidato que não se submeter aos procedimentos de identificação ou que dificultá-los estará sujeito às penalidades da lei.

Por questões de segurança, os candidatos não poderão retirar-se da sala de provas antes das 11h30min, nem levar consigo folhas ou partes do Caderno de Provas. Os candidatos que, por qualquer motivo, não entregarem o Caderno de Provas, o Caderno com a Versão Definitiva da Redação e/ou a Folha de Respostas serão automaticamente eliminados do Concurso Vestibular.

Outras medidas de segurança que se julgarem necessárias, como uso de detector de metais, poderão ser adotadas pela UEM, a fim de garantir a lisura do processo e de evitar fraudes.

Divulgação dos locais de provas

A partir de **18 de novembro de 2013**, o candidato deverá consultar o seu local de provas na internet, acessando o **Menu do Candidato**. A UEM **não** envia correspondência informando-o. Recomenda-se consultar esse local com antecedência e informar-se sobre como chegar a ele.

Cursos, turnos, campi e vagas

De acordo com a Resolução n.º 003/2011-CEP, 20% das vagas anuais ofertadas aos cursos de graduação da UEM, por curso, turno e *campus*, são destinados aos candidatos selecionados pelo Processo de Avaliação Seriada da UEM (PAS-UEM). Assim, para o ano letivo de 2014, 80% das vagas anuais são destinados aos ingressantes por Concurso Vestibular, divididas entre os Vestibulares de Inverno 2013 e de Verão 2013.

Neste Concurso Vestibular de Verão 2013, são oferecidas **1.514** (um mil, quinhentas e quatorze) vagas, distribuídas de acordo com a tabela apresentada a seguir. Considerando a Resolução n.º 012/2010-CEP, 20% das vagas do Concurso Vestibular, em cada curso, turno e *campus*, destinam-se a candidatos oriundos do Sistema de Cotas Sociais. Entretanto, segundo o contido na mesma Resolução, o candidato inscrito nesse sistema deixará a condição de cotista e será convocado como não cotista caso obtenha desempenho em pontos e classificação para ocupar essas vagas.

Informações sobre os cursos oferecidos, habilitações correspondentes e tempo mínimo de integralização, consultar www.vestibular.uem.br, na opção “Cursos de Graduação da UEM”.

| CURSO | CAMPUS | INTEGRAL | | MATUTINO | | VESPERTINO | | NOTURNO | |
|--|---------------|-------------|---------|-------------|---------|-------------|---------|-------------|---------|
| | | Não Cotista | Cotista | Não Cotista | Cotista | Não Cotista | Cotista | Não Cotista | Cotista |
| Administração | Maringá | – | – | 26 | 6 | – | – | 26 | 6 |
| Agronomia | Maringá | 27 | 7 | – | – | – | – | – | – |
| Agronomia | Umuarama | 13 | 3 | – | – | – | – | – | – |
| Arquitetura e Urbanismo | Maringá | 13 | 3 | – | – | – | – | – | – |
| Artes Cênicas | Maringá | – | – | – | – | 13 | 3 | – | – |
| Artes Visuais | Maringá | – | – | – | – | 13 | 3 | – | – |
| Biomedicina | Maringá | 13 | 3 | – | – | – | – | – | – |
| Bioquímica | Maringá | 10 | 2 | – | – | – | – | – | – |
| Ciência da Computação | Maringá | 14 | 3 | – | – | – | – | – | – |
| Ciências Biológicas – Bacharelado ou Licenciatura | Maringá | 13 | 3 | – | – | – | – | – | – |
| Ciências Biológicas – Licenciatura | Maringá | – | – | – | – | – | – | 13 | 3 |
| Ciências Contábeis | Maringá | – | – | 13 | 3 | – | – | 26 | 6 |
| Ciências Contábeis | Cianorte | – | – | – | – | – | – | 13 | 3 |
| Ciências Econômicas | Maringá | 14 | 3 | – | – | – | – | 26 | 6 |
| Ciências Sociais | Maringá | – | – | – | – | – | – | 13 | 3 |
| Comunicação e Mídias | Maringá | – | – | – | – | 13 | 3 | – | – |
| Design | Cianorte | 13 | 3 | – | – | – | – | – | – |
| Direito | Maringá | – | – | 26 | 6 | – | – | 26 | 6 |
| Educação Física – Bacharelado | Maringá | 19 | 5 | – | – | – | – | – | – |
| Educação Física – Licenciatura | Maringá | 10 | 2 | – | – | – | – | 10 | 2 |
| Educação Física – Licenciatura | Ivaiporã | 13 | 3 | – | – | – | – | – | – |
| Enfermagem | Maringá | 14 | 3 | – | – | – | – | – | – |
| Engenharia Agrícola | Cidade Gaúcha | 13 | 3 | – | – | – | – | – | – |
| Engenharia Ambiental | Umuarama | 13 | 3 | – | – | – | – | – | – |
| Engenharia Civil | Maringá | 27 | 7 | – | – | – | – | – | – |
| Engenharia Civil | Umuarama | 13 | 3 | – | – | – | – | – | – |
| Engenharia de Alimentos | Maringá | 13 | 3 | – | – | – | – | – | – |
| Engenharia de Alimentos | Umuarama | 13 | 3 | – | – | – | – | – | – |
| Engenharia de Produção | Goioerê | – | – | – | – | – | – | 13 | 3 |
| Engenharia de Produção – Agroindústria | Maringá | – | – | – | – | – | – | 10 | 2 |
| Engenharia de Produção – Confeccção Industrial | Maringá | – | – | – | – | – | – | 10 | 2 |
| Engenharia de Produção – Construção Civil | Maringá | – | – | – | – | – | – | 10 | 2 |
| Engenharia de Produção – Software | Maringá | – | – | – | – | – | – | 10 | 2 |
| Engenharia Elétrica | Maringá | 13 | 3 | – | – | – | – | – | – |
| Engenharia Mecânica | Maringá | 13 | 3 | – | – | – | – | – | – |
| Engenharia Química | Maringá | 29 | 7 | – | – | – | – | – | – |
| Engenharia Têxtil | Goioerê | 14 | 3 | – | – | – | – | – | – |
| Estatística | Maringá | – | – | – | – | – | – | 13 | 3 |
| Farmácia | Maringá | 22 | 5 | – | – | – | – | – | – |
| Filosofia | Maringá | – | – | – | – | 13 | 3 | – | – |
| Física | Maringá | – | – | – | – | – | – | 19 | 5 |
| Física | Goioerê | – | – | – | – | – | – | 13 | 3 |
| Geografia | Maringá | – | – | 14 | 4 | – | – | 13 | 3 |
| História | Maringá | – | – | 13 | 3 | – | – | 13 | 3 |
| História | Ivaiporã | – | – | – | – | – | – | 13 | 3 |
| Informática | Maringá | – | – | – | – | – | – | 14 | 3 |
| Letras Inglês Licenciatura ou Licenciatura/Bacharelado em Tradução | Maringá | – | – | 13 | 3 | – | – | – | – |
| Letras – Português (Licenciatura) | Maringá | – | – | 13 | 3 | – | – | – | – |
| Letras – Português/Francês (Licenciatura) | Maringá | – | – | – | – | – | – | 13 | 3 |
| Letras – Português/Inglês (Licenciatura) | Maringá | – | – | – | – | – | – | 13 | 3 |
| Licenciatura Plena em Ciências | Goioerê | – | – | – | – | – | – | 14 | 4 |
| Matemática * | Maringá | 14 | 3 | – | – | – | – | 27 | 7 |
| Medicina | Maringá | 13 | 3 | – | – | – | – | – | – |
| Medicina Veterinária | Umuarama | 13 | 3 | – | – | – | – | – | – |
| Moda | Cianorte | – | – | 13 | 3 | – | – | – | – |
| Música – Licenciatura em Educação Musical | Maringá | 8 | 4 | – | – | – | – | – | – |
| Música – Bacharelado em Canto | Maringá | 2 | 0 | – | – | – | – | – | – |
| Música – Bacharelado em Composição | Maringá | 3 | 1 | – | – | – | – | – | – |
| Música – Bacharelado em Regência Coral | Maringá | 4 | 1 | – | – | – | – | – | – |
| Música – Bacharelado em Instrumento – Flauta Transversal | Maringá | 2 | 0 | – | – | – | – | – | – |
| Música – Bacharelado em Instrumento – Piano | Maringá | 2 | 0 | – | – | – | – | – | – |
| Música – Bacharelado em Instrumento – Viola | Maringá | 1 | 0 | – | – | – | – | – | – |

| CURSO | CAMPUS | INTEGRAL | | MATUTINO | | VESPERTINO | | NOTURNO | |
|--|----------|-------------|---------|-------------|---------|-------------|---------|-------------|---------|
| | | Não Cotista | Cotista | Não Cotista | Cotista | Não Cotista | Cotista | Não Cotista | Cotista |
| Música – Bacharelado em Instrumento – Violão | Maringá | 2 | 0 | – | – | – | – | – | – |
| Música – Bacharelado em Instrumento – Violino | Maringá | 1 | 0 | – | – | – | – | – | – |
| Música – Bacharelado em Instrumento – Violoncelo | Maringá | 1 | 0 | – | – | – | – | – | – |
| Odontologia | Maringá | 13 | 3 | – | – | – | – | – | – |
| Pedagogia | Maringá | – | – | 13 | 3 | – | – | 26 | 6 |
| Pedagogia | Cianorte | – | – | – | – | – | – | 14 | 3 |
| Psicologia | Maringá | 26 | 6 | – | – | – | – | – | – |
| Química – Bacharelado | Maringá | 14 | 3 | – | – | – | – | – | – |
| Química – Licenciatura | Maringá | – | – | – | – | – | – | 14 | 3 |
| Secretariado Executivo Trilíngue | Maringá | – | – | – | – | – | – | 13 | 3 |
| Serviço Social | Ivaiporã | – | – | – | – | – | – | 13 | 3 |
| Tecnologia em Alimentos | Umuarama | – | – | – | – | – | – | 19 | 5 |
| Tecnologia em Biotecnologia | Maringá | – | – | – | – | – | – | 10 | 2 |
| Tecnologia em Construção Civil | Umuarama | – | – | – | – | – | – | 19 | 5 |
| Tecnologia em Meio Ambiente | Umuarama | – | – | – | – | – | – | 19 | 5 |
| Zootecnia | Maringá | 26 | 6 | – | – | – | – | – | – |

* O curso de **Matemática** (noturno), na habilitação bacharelado, a partir do 2.º ano, tem aulas também no período vespertino.

TOTAL DE VAGAS OFERTADAS = 1.514

Não cotista = 1.228

Cotista = 286

Estatística de vestibulares anteriores

| CURSOS | Verão/2012 (Candidato/Vaga) | | Inverno/2013 (Candidato/Vaga) | |
|---|-----------------------------|---------|-------------------------------|---------|
| | Não Cotista | Cotista | Não Cotista | Cotista |
| Administração (Matutino – Maringá) | 9,7 | 7,8 | 12,2 | 5,2 |
| Administração (Noturno – Maringá) | 17,3 | 18,0 | 14,0 | 13,8 |
| Agronomia (Integral – Maringá) | 17,4 | 14,0 | 20,1 | 14,6 |
| Agronomia (Integral – Umuarama) | 12,7 | 12,7 | 17,5 | 17,7 |
| Arquitetura e Urbanismo (Integral – Maringá) | 64,5 | 52,7 | 78,1 | 47,7 |
| Artes Cênicas (Vespertino – Maringá) | 5,8 | 6,0 | 6,5 | 5,0 |
| Artes Visuais (Vespertino – Maringá) | 7,4 | 8,0 | 7,2 | 4,7 |
| Biomedicina (Integral – Maringá) | 22,5 | 18,0 | 29,9 | 18,7 |
| Bioquímica (Integral – Maringá) | 10,8 | 11,5 | 11,7 | 3,0 |
| Ciência da Computação (Integral – Maringá) | 13,8 | 9,3 | 18,2 | 6,8 |
| Ciências Biológicas – Bacharelado ou Licenciatura (Integral – Maringá) | 14,2 | 13,3 | 14,5 | 8,3 |
| Ciências Biológicas – Licenciatura (Noturno – Maringá) | 9,9 | 9,0 | 7,9 | 7,7 |
| Ciências Contábeis (Matutino – Maringá) | 8,6 | 8,3 | 8,4 | 8,7 |
| Ciências Contábeis (Noturno – Maringá) | 12,5 | 14,2 | 11,5 | 10,5 |
| Ciências Contábeis (Noturno – Cianorte) | 12,9 | 16,3 | 10,0 | 8,0 |
| Ciências Econômicas (Integral – Maringá) | 4,4 | 3,0 | 5,8 | 1,3 |
| Ciências Econômicas (Noturno – Maringá) | 6,2 | 6,0 | 4,8 | 4,2 |
| Ciências Sociais (Noturno – Maringá) | 7,1 | 5,7 | 9,8 | 11,0 |
| Comunicação e Multimeios (Vespertino – Maringá) | 23,6 | 19,0 | 23,2 | 15,7 |
| Design (Noturno – Cianorte) | 9,4 | 7,3 | – | – |
| Design (Integral – Cianorte) | – | – | 6,2 | 2,3 |
| Direito (Matutino – Maringá) | 34,3 | 20,2 | 51,3 | 26,7 |
| Direito (Noturno – Maringá) | 37,3 | 34,7 | 44,7 | 36,7 |
| Educação Física – Bacharelado ou Licenciatura (Integral – Maringá) | 7,1 | 8,1 | – | – |
| Educação Física – Bacharelado (Integral – Maringá) | – | – | 6,7 | 4,0 |
| Educação Física – Licenciatura (Integral – Maringá) | – | – | 5,5 | 7,5 |
| Educação Física – Licenciatura (Noturno – Maringá) | 18,9 | 35,5 | 16,3 | 27,0 |
| Educação Física – Licenciatura (Integral – Ivaiporã) | 2,4 | 4,0 | 2,5 | 4,3 |
| Enfermagem (Integral – Maringá) | 13,1 | 16,7 | 10,9 | 10,3 |
| Engenharia Agrícola (Integral – Cidade Gaúcha) | 3,2 | 2,3 | 3,9 | 2,3 |
| Engenharia Ambiental (Integral – Umuarama) | 10,2 | 13,3 | 9,1 | 7,7 |
| Engenharia Civil (Integral – Maringá) | 38,6 | 27,9 | 55,0 | 36,9 |
| Engenharia Civil (Integral – Umuarama) | 30,8 | 24,0 | 32,5 | 24,3 |
| Engenharia de Alimentos (Integral – Maringá) | 10,6 | 8,0 | 11,8 | 9,7 |
| Engenharia de Alimentos (Integral – Umuarama) | 5,4 | 5,3 | 3,9 | 2,7 |
| Engenharia de Produção (Noturno – Goioerê) | 6,3 | 5,0 | 9,5 | 6,7 |
| Engenharia de Produção – Agroindústria (Noturno – Maringá) | 15,4 | 15,5 | 12,6 | 11,5 |
| Engenharia de Produção – Confeção Industrial (Noturno – Maringá) | 8,9 | 11,0 | 10,1 | 7,0 |
| Engenharia de Produção – Construção Civil (Noturno – Maringá) | 17,8 | 14,0 | 19,6 | 22,5 |
| Engenharia de Produção – Software (Noturno – Maringá) | 13,7 | 14,0 | 15,5 | 10,5 |
| Engenharia Elétrica (Integral – Maringá) | 23,3 | 16,7 | 33,6 | 21,0 |
| Engenharia Mecânica (Integral – Maringá) | 35,8 | 20,7 | 51,5 | 26,7 |
| Engenharia Química (Integral – Maringá) | 21,3 | 10,3 | 28,4 | 13,0 |
| Engenharia Têxtil (Integral – Goioerê) | 2,0 | 3,0 | 1,7 | 1,0 |
| Estatística (Vespertino e Noturno – Maringá) | 2,1 | 1,7 | – | – |
| Estatística (Noturno – Maringá) | – | – | 3,0 | 2,3 |
| Farmácia (Integral – Maringá) | 10,5 | 9,6 | 9,9 | 9,0 |
| Filosofia (Vespertino – Maringá) | 4,2 | 6,0 | 3,9 | 5,3 |
| Física (Noturno – Maringá) | 5,7 | 4,4 | 5,2 | 3,4 |
| Física (Noturno – Goioerê) | 1,1 | 0,8 | 1,3 | 2,3 |
| Geografia (Matutino – Maringá) | 2,6 | 3,0 | 3,0 | 1,0 |
| Geografia (Noturno – Maringá) | 5,8 | 8,0 | 4,0 | 2,7 |
| História (Matutino – Maringá) | 4,8 | 4,3 | 7,2 | 2,3 |
| História (Noturno – Maringá) | 7,6 | 9,3 | 8,7 | 10,7 |
| História (Noturno – Ivaiporã) | 2,5 | 5,0 | 1,8 | 1,0 |
| Informática (Noturno – Maringá) | 13,0 | 13,3 | 10,5 | 7,8 |
| Letras – Inglês – Licenciatura ou Licenc./Bach em Tradução (Matutino – Maringá) | 2,9 | 0,7 | 3,8 | 2,3 |
| Letras – Português – Licenciatura (Matutino – Maringá) | 2,4 | 2,3 | 2,1 | 1,0 |
| Letras – Português / Francês – Licenciatura (Noturno – Maringá) | 1,8 | 1,7 | 1,8 | 1,7 |
| Letras – Português / Inglês – Licenciatura (Noturno – Maringá) | 5,2 | 6,0 | 5,1 | 5,3 |
| Licenciatura Plena em Ciências (Noturno – Goioerê) | 0,5 | 0,8 | 0,6 | 0,8 |
| Matemática (Integral – Maringá) | 1,9 | 0,3 | 2,2 | 2,0 |
| Matemática (Noturno – Maringá) | 2,4 | 2,4 | 2,4 | 2,6 |
| Medicina (Integral – Maringá) | 156,8 | 101,3 | 322,8 | 169,3 |
| Medicina Veterinária (Integral – Umuarama) | 25,7 | 23,7 | 40,9 | 35,7 |
| Moda (Noturno – Cianorte) | 11,8 | 13,0 | – | – |
| Moda (Matutino – Cianorte) | – | – | 10,5 | 7,0 |
| Odontologia (Integral – Maringá) | 35,3 | 25,7 | 52,8 | 42,0 |
| Pedagogia (Matutino – Maringá) | 3,3 | 4,3 | 5,2 | 3,7 |
| Pedagogia (Noturno – Maringá) | 5,3 | 9,0 | 4,6 | 6,2 |
| Pedagogia (Noturno – Cianorte) | 6,3 | 6,0 | 3,1 | 4,0 |
| Psicologia (Integral – Maringá) | 25,7 | 20,8 | 29,2 | 23,2 |
| Química – Bacharelado (Integral – Maringá) | 6,1 | 6,3 | 5,9 | 3,3 |
| Química – Licenciatura (Noturno – Maringá) | 5,9 | 11,3 | 3,1 | 2,8 |
| Secretariado Executivo Trilíngue (Noturno – Maringá) | 8,0 | 8,7 | 8,5 | 6,7 |
| Serviço Social (Noturno – Ivaiporã) | 3,7 | 6,0 | 3,5 | 3,3 |
| Tecnologia em Alimentos (Noturno – Umuarama) | 2,7 | 1,2 | 1,2 | 1,4 |
| Tecnologia em Biotecnologia (Noturno – Maringá) | 10,4 | 15,0 | 7,3 | 6,0 |
| Tecnologia em Construção Civil (Noturno – Umuarama) | 4,2 | 4,8 | 3,3 | 4,4 |
| Tecnologia em Meio Ambiente (Noturno – Umuarama) | 2,5 | 2,4 | 1,5 | 1,2 |
| Zootecnia (Integral – Maringá) | 6,2 | 6,5 | 7,1 | 7,3 |

Descrição dos cursos

A seguir, apresenta-se uma descrição objetiva dos cursos oferecidos pela UEM neste Concurso Vestibular. Para informações mais detalhadas, acessar a internet, em www.vestibular.uem.br, na opção “Cursos de Graduação da UEM”.

Observação: as disciplinas específicas da habilitação bacharelado de alguns cursos poderão ser oferecidas em turnos diferentes do constante deste manual.

| CURSO | TURNO(S) | CARGA HORÁRIA | GRAU ACADÊMICO | DURAÇÃO |
|-------------------------------------|---------------------|--|--|----------------------------|
| Administração | Matutino ou Noturno | 3600 h/a | Bacharel em Administração | Mín: 5 anos Máx: 8 anos |
| Agronomia (Maringá) | Integral | 4987 h/a | Engenheiro Agrônomo | Mín: 5 anos Máx: 8 anos |
| Agronomia (Umuarama) | Integral | 4987 h/a | Engenheiro Agrônomo | Mín: 5 anos Máx: 8 anos |
| Arquitetura e Urbanismo | Integral | 4466 h/a | Arquiteto e Urbanista | Mín: 5 anos Máx: 9 anos |
| Artes Cênicas | Vespertino | 3996 h/a | Licenciado em Teatro | Mín: 4 anos Máx: 8 anos |
| Artes Visuais | Vespertino | 3666 h/a | Licenciado em Artes Visuais | Mín: 4 anos Máx: 7 anos |
| Biomedicina | Integral | 4119 h/a | Biomédico | Mín: 4 anos Máx: 7 anos |
| Bioquímica | Integral | 3393 h/a | Bacharel em Bioquímica | Mín: 4 anos Máx: 7 anos |
| Ciência da Computação | Integral | 4320 h/a | Bacharel em Ciência da Computação | Mín: 5 anos Máx: 9 anos |
| Ciências Biológicas | Integral | 4252 h/a | Licenciado em Ciências Biológicas | Mín: 4 anos Máx: 8 anos |
| | | 4136 h/a | Bacharel em Ciências Biológicas | |
| | | 5020 h/a | Licenciado e Bacharel em Ciências Biológicas | |
| | Noturno | 4252 h/a | Licenciado em Ciências Biológicas | Mín: 5 anos Máx: 9 anos |
| Ciências Contábeis (Maringá) | Matutino ou Noturno | 3604 h/a | Bacharel em Ciências Contábeis | Mín: 4 anos Máx: 7 anos |
| Ciências Contábeis (Cianorte) | Noturno | 3604 h/a | Bacharel em Ciências Contábeis | Mín: 4 anos Máx: 7 anos |
| Ciências Econômicas | Integral | 3600 h/a | Bacharel em Ciências Econômicas | Mín: 4 anos Máx: 8 anos |
| | Noturno | | | Mín: 5 anos Máx: 8 anos |
| Ciências Sociais | Noturno | 3283h/a Licenciatura 3028 h/a Bacharelado | Licenciado ou Bacharel em Ciências Sociais | Mín: 4 anos Máx: 8 anos |
| Comunicação e Mídias | Vespertino | 3392 h/a | Bacharel em Comunicação e Mídias | Mín: 4 anos Máx: 8 anos |
| Design (Cianorte) | Integral | 3169 h/a | Bacharel em Design | Mín: 4 anos Máx: 7 anos |
| Direito | Matutino ou Noturno | 4440 h/a | Bacharel em Direito | Mín: 5 anos Máx: 8 anos |
| Educação Física (Maringá) | Integral | 3644 h/a Licenciatura | Licenciado em Educação Física | Mín: 4 anos Máx: 7 anos |
| | | 3882 h/a Bacharelado | Bacharel em Educação Física | |
| | Noturno | 3644 h/a | Licenciado em Educação Física | Mín: 5 anos Máx: 8 anos |
| Educação Física (Ivaiporã) | Integral | 3644 h/a | Licenciado em Educação Física | Mín: 4 anos Máx: 7 anos |
| Enfermagem | Integral | 4821 h/a | Bacharel em Enfermagem | Mín: 4 anos Máx: 7 anos |
| Engenharia Agrícola (Cidade Gaúcha) | Integral | 4381 h/a | Engenheiro Agrícola | Mín: 5 anos Máx: 8 anos |
| Engenharia Ambiental (Umuarama) | Integral | 4538 h/a | Engenheiro Ambiental | Mín: 5 anos Máx: 9 anos |
| Engenharia Civil (Maringá) | Integral | 4753 h/a | Engenheiro Civil | Mín: 5 anos Máx: 9 anos |
| Engenharia Civil (Umuarama) | Integral | 4912 h/a | Engenheiro Civil | Mín: 5 anos Máx: 9 anos |
| Engenharia de Alimentos (Maringá) | Integral | 4470 h/a | Engenheiro de Alimentos | Mín: 5 anos Máx: 9 anos |
| Engenharia de Alimentos (Umuarama) | Integral | 4470 h/a | Engenheiro de Alimentos | Mín: 5 anos Máx: 9 anos |
| Engenharia de Produção (Goioerê) | Noturno | 4322 h/a | Engenheiro de Produção | Mín: 5 anos Máx: 9 anos |
| Engenharia de Produção | Noturno | 4322 h/a | Engenheiro de Produção | Mín: 5 anos Máx: 9 anos |

| CURSO | TURNO(S) | CARGA HORÁRIA | GRAU ACADÊMICO | DURAÇÃO |
|---|----------------------|--|---|--|
| Engenharia Elétrica | Integral | 4456 h/a | Engenheiro Eletricista | Mín: 5 anos Máx: 9 anos |
| Engenharia Mecânica | Integral | 4530 h/a | Engenheiro Mecânico | Mín: 5 anos Máx: 9 anos |
| Engenharia Química | Integral | 4690 h/a | Engenheiro Químico | Mín: 5 anos Máx: 9 anos |
| Engenharia Têxtil (Goioerê) | Integral | 4330 h/a | Engenheiro Têxtil | Mín: 5 anos Máx: 9 anos |
| Estatística | Noturno | 3634 h/a | Bacharel em Estatística | Mín: 4 anos (Mín. recomendado: 5 anos) Máx: 8 anos |
| Farmácia | Integral | 5400 h/a | Farmacêutico | Mín: 5 anos Máx: 8 anos |
| Filosofia | Vespertino | 3419 h/a | Licenciado em Filosofia | Mín: 4 anos Máx: 8 anos |
| Física (Maringá) | Noturno | 3149 h/a licenciatura | Licenciado em Física | Mín: 4 anos Máx: 7 anos |
| | | 2750 h/a bacharelado | Bacharel em Física | |
| Física (Goioerê) | Noturno | 3368 h/a | Licenciado em Física | Mín: 4 anos Máx: 7 anos |
| Geografia | Matutino ou Noturno | 3382 h/a licenciatura 3164 h/a bacharel | Bacharel ou Licenciado em Geografia | Mín: 4 anos Máx: 8 anos |
| História (Maringá) | Matutino ou Noturno | 3372 h/a | Licenciado em História | Mín: 4 anos Máx: 8 anos |
| História (Ivaiporã) | Noturno | 3372 h/a | Licenciado em História | Mín: 4 anos Máx: 8 anos |
| Informática | Noturno | 3600 h/a | Bacharel em Informática | Mín: 5 anos Máx: 9 anos |
| Letras | Matutino | 3.372 h/a | Licenciado em Letras Português e Literaturas Correspondentes | Mín: 4 anos Máx: 7 anos |
| | | 4.120 h/a | Licenciado em Letras – Inglês e Literaturas Correspondentes e Bacharelado em Tradução em Inglês | Mín: 4 anos Máx: 8 anos |
| | Noturno | 3.440 h/a | Licenciado em Letras Português/Inglês | Mín: 5 anos Máx: 8 anos |
| | | 3.440 h/a | Licenciado em Letras Português/Francês | Mín: 5 anos Máx: 8 anos |
| Licenciatura Plena em Ciências (Goioerê) | Noturno | 3436 h/a | Licenciado em Ciências | Mín: 4 anos Máx: 7 anos |
| Matemática | Vespertino e Noturno | 3045 h/a Bacharelado | Bacharel em Matemática | Mín: 4 anos Máx: 8 anos |
| | Noturno | 3419 h/a Licenciatura | Licenciado em Matemática | |
| | Integral | 3045 h/a Bacharelado | Bacharel em Matemática | |
| | | 3419 h/a Licenciatura | Licenciado em Matemática | |
| Medicina | Integral | 9872 h/a | Médico | Mín: 6 anos Máx: 9 anos |
| Medicina Veterinária (Umuarama) | Integral | 4909 h/a | Médico Veterinário | Mín: 5 anos Máx: 8 anos |
| Moda (Cianorte) | Matutino | 3430 h/a | Bacharel em Moda | Mín: 4 anos Máx: 7 anos |
| Odontologia | Integral | 5474 h/a | Cirurgião Dentista | Mín: 5 anos Máx: 9 anos |
| Pedagogia (Maringá) | Matutino ou Noturno | 3840 h/a | Licenciado em Pedagogia | Mín: 4 anos Máx: 8 anos |
| Pedagogia (Cianorte) | Noturno | 3840 h/a | Licenciado em Pedagogia | Mín: 4 anos Máx: 8 anos |
| Psicologia | Integral | 5289 h/a | Psicólogo | Mín: 5 anos Máx: 9 anos |
| Química | Integral | 3136 h/a | Bacharel em Química | Mín: 4 anos Máx: 8 anos |
| | Noturno | 3470 h/a | Licenciado em Química | Mín: 5 anos Máx: 8 anos |
| Secretariado Executivo Trilíngue | Noturno | 3034 h/a | Bacharel em Secretariado Executivo | Mín: 4 anos Máx: 7 anos |
| Serviço Social (Ivaiporã) | Noturno | 3644 h/a | Bacharel em Serviço Social | Mín: 4 anos Máx: 7 anos |
| Tecnologia em Alimentos (Umuarama) | Noturno | 3004 h/a | Tecnólogo em Alimentos | Mín: 4 anos Máx: 7 anos |
| Tecnologia em Biotecnologia | Noturno | 2568 h/a | Tecnólogo em Biotecnologia | Mín: 3 anos Máx: 6 anos |
| Tecnologia em Construção Civil (Umuarama) | Noturno | 2983 h/a | Tecnólogo em Construção Civil | Mín: 4 anos Máx: 7 anos |
| Tecnologia em Meio Ambiente (Umuarama) | Noturno | 2272 h/a | Tecnólogo em Meio Ambiente | Mín: 3 anos Máx: 5 anos |
| Zootecnia | Integral | 4772 h/a | Zootecnista | Mín: 5 anos Máx: 8 anos |

Questionário socioeducacional

No ato da inscrição, o candidato responderá *on-line* a um questionário cujas informações destinam-se apenas a pesquisas desenvolvidas pela UEM e não influirão, de maneira alguma, no processo de seleção e de classificação do candidato. Responda a todas as questões, considerando sua situação atual. Assinale apenas uma alternativa por questão.

01 - Qual o seu sexo?

- 01) Masculino.
- 02) Feminino.

02 - Quantos anos você completará até o próximo dia 31 de dezembro?

- 01) Menos de 16 anos.
- 02) 16 anos.
- 03) 17 anos.
- 04) 18 anos.
- 05) 19 anos.
- 06) 20 anos.
- 07) 21 anos.
- 08) De 22 a 25 anos.
- 09) De 26 a 30 anos.
- 10) Mais de 30 anos.

03 - Qual a sua cor ou raça? (Fonte: IBGE – Censo 2010)

- 01) Branca.
- 02) Preta.
- 03) Amarela.
- 04) Parda.
- 05) Indígena.

04 - Qual o seu estado civil?

- 01) Solteiro(a).
- 02) Casado(a).
- 03) Outro.

05 - Você tem alguma deficiência/necessidade educativa especial?

Observação: a indicação de deficiência/necessidade especial não dispensa o candidato de solicitar à CVU/UEM, por meio de requerimento específico, no período de **26 de agosto a 30 de setembro**, atendimento diferenciado para a realização das provas.

- 01) Não.
- 02) Deficiência auditiva.
- 03) Deficiência física.
- 04) Deficiência visual total.
- 05) Deficiência visual parcial.
- 06) Paralisia cerebral.
- 07) Deficiência múltipla.
- 08) Outra.

06 - Qual o Estado em que você nasceu?

- 01) Paraná.
- 02) Santa Catarina.
- 03) Rio Grande do Sul.
- 04) São Paulo.
- 05) Mato Grosso.
- 06) Mato Grosso do Sul.
- 07) Outro.

07 - Onde você reside permanentemente?

- 01) Maringá.
- 02) Outra cidade do Estado do Paraná situada na região noroeste.
- 03) Cidade do Estado do Paraná não situada na região noroeste.
- 04) Cidade do Estado de Santa Catarina.
- 05) Cidade do Estado do Rio Grande do Sul.
- 06) Cidade do Estado de São Paulo.

- 07) Cidade do Estado do Mato Grosso.
08) Cidade do Estado do Mato Grosso do Sul.
09) Cidade situada em Estado não relacionado nos itens anteriores.
- 08 - Qual a localização de sua residência?
01) Zona urbana.
02) Zona rural.
- 09 - Quantas pessoas residem com você?
01) Moro sozinho(a).
02) Uma pessoa.
03) Duas pessoas.
04) Três pessoas.
05) Quatro pessoas.
06) Cinco pessoas.
07) Mais de cinco pessoas.
- 10 - Qual o nível de instrução do seu pai?
01) Sem escolaridade.
02) Ensino Fundamental/1.º grau incompleto.
03) Ensino Fundamental/1.º grau completo.
04) Ensino Médio/2.º grau incompleto.
05) Ensino Médio/2.º grau completo.
06) Superior incompleto.
07) Superior completo.
08) Pós-Graduação.
09) Não sei informar.
- 11 - Qual o nível de instrução de sua mãe?
01) Sem escolaridade.
02) Ensino Fundamental/1.º grau incompleto.
03) Ensino Fundamental/1.º grau completo.
04) Ensino Médio/2.º grau incompleto.
05) Ensino Médio/2.º grau completo.
06) Superior incompleto.
07) Superior completo.
08) Pós-Graduação.
09) Não sei informar.
- 12 - Qual a renda mensal de sua família?
01) Até um salário mínimo.
02) Mais de um salário mínimo e até dois salários mínimos.
03) Mais de dois salários mínimos e até três salários mínimos.
04) Mais de três salários mínimos e até cinco salários mínimos.
05) Mais de cinco salários mínimos e até dez salários mínimos.
06) Mais de dez salários mínimos e até quinze salários mínimos.
07) Mais de quinze salários mínimos e até vinte salários mínimos.
08) Mais de vinte salários mínimos.
- 13 - Qual o item cuja descrição de bens **mais se aproxima** dos bens da sua família?
01) Não possui casa própria nem carro ou moto.
02) Não possui casa própria, mas possui carro ou moto.
03) Possui casa própria e carro ou moto.
04) Possui casa própria, carro ou moto e outro(s) imóvel(is) urbano(s).
05) Possui casa própria, carro ou moto e caminhão.
06) Possui casa própria, carro ou moto e propriedade rural.
07) Possui casa própria, carro ou moto, caminhão e propriedade rural.
08) Possui casa própria, carro ou moto, caminhão, propriedade rural e outro(s) imóvel(is).
09) Possui mais bens, além dos relacionados no item anterior.
- 14 - Qual a sua participação na vida econômica da família?
01) Trabalho, mas recebo ajuda financeira da família ou de outras pessoas.
02) Trabalho e sou responsável pelo meu próprio sustento.
03) Trabalho, sou responsável pelo meu próprio sustento e contribuo parcialmente para o sustento da família ou de outras pessoas.
04) Trabalho e sou o principal responsável pelo sustento da família.
05) Não trabalho e meus gastos são financiados pela família ou por outras pessoas.
- 15 - Durante o curso superior, você terá que trabalhar?
01) Sim, mas apenas nos últimos anos.
02) Sim, desde o primeiro ano, em tempo parcial.

- 03) Sim, desde o primeiro ano, em tempo integral.
04) Não sei.
05) Não.
- 16 - Como você realizou seus estudos de Ensino Fundamental (1.º grau)?
01) Integralmente em escola pública.
02) Integralmente em escola particular.
03) Maior parte em escola pública.
04) Maior parte em escola particular.
05) Em escolas comunitárias/CNEC.
- 17 - Como você realizou ou está realizando o Ensino Médio (2.º grau ou equivalente)?
01) Integralmente em escola pública.
02) Integralmente em escola particular.
03) Maior parte em escola pública.
04) Maior parte em escola particular.
05) Em escolas comunitárias/CNEC.
- 18 - Quando você concluiu ou concluirá o Ensino Médio (2.º grau ou equivalente)?
01) Há mais de quatro anos.
02) Há quatro anos.
03) Há três anos.
04) Há dois anos.
05) No ano passado.
06) Neste ano.
07) No próximo ano.
- 19 - Em que turno você realizou ou está realizando o Ensino Médio (2.º grau ou equivalente)?
01) Integralmente no diurno.
02) Integralmente no noturno.
03) Maior parte no diurno.
04) Maior parte no noturno.
05) Outro.
- 20 - Em qual colégio de Maringá você está matriculado(a) atualmente?
01) Não estou matriculado(a) em colégio algum de Maringá.
02) CEEBJA – Prof. Manuel Rodrigues da Silva.
03) Colégio Adventista.
04) Colégio Anglo Drummond.
05) Colégio de Aplicação Pedagógica.
06) Colégio Dom Bosco.
07) Colégio Estadual Adaille M. Leite.
08) Colégio Estadual Alberto Byngton Junior.
09) Colégio Estadual Alfredo Maluf.
10) Colégio Estadual Branca da M. Fernandes.
11) Colégio Estadual Brasília Itiberê.
12) Colégio Estadual Duque de Caxias.
13) Colégio Estadual Gastão Vidigal.
14) Colégio Estadual João de Faria Pioli.
15) Colégio Estadual João XXIII.
16) Colégio Estadual José Gerardo Braga.
17) Colégio Estadual Juscelino Kubitschek.
18) Colégio Estadual Presidente Kennedy.
19) Colégio Estadual Rodrigues Alves.
20) Colégio Estadual Santa Maria Goretti.
21) Colégio Estadual Sílvio M. Barros.
22) Colégio Estadual Tancredo Neves.
23) Colégio Estadual Tânia Varella Ferreira.
24) Colégio Estadual Theobaldo M. Santos.
25) Colégio Estadual Tomaz E. A. Vieira.
26) Colégio Estadual Unidade Polo.
27) Colégio Estadual Vinícius de Moraes.
28) Colégio Estadual Vital Brasil.
29) Colégio Graham Bell.
30) Colégio Marista.
31) Colégio Nobel.
32) Colégio Objetivo.
33) Colégio Paraná.

- 34) Colégio Platão.
 - 35) Colégio Regina Mundi.
 - 36) Colégio Santa Cruz.
 - 37) Colégio Santo Inácio.
 - 38) Colégio Sapiens.
 - 39) Colégio Universitário.
 - 40) Instituto de Educação Estadual.
 - 41) Outro.
- 21 - Você frequentou ou frequenta curso pré-vestibular?
- 01) Sim, por menos de 1 semestre.
 - 02) Sim, por 1 semestre.
 - 03) Sim, por 1 ano.
 - 04) Sim, por mais de 1 ano.
 - 05) Não.
- 22 - Qual o principal motivo que o levou a frequentar curso pré-vestibular?
- 01) Meu colégio não prepara adequadamente para o vestibular.
 - 02) Meu colégio prepara para o vestibular, mas o curso pré-vestibular ensina os “macetes”.
 - 03) Para atualizar meus conhecimentos, porque parei de estudar há muito tempo.
 - 04) Meu colégio fez convênio com um curso pré-vestibular.
 - 05) Recebi bolsa no curso pré-vestibular.
 - 06) Por outro motivo.
 - 07) Não frequentei.
- 23 - Quantas vezes já prestou Concurso Vestibular?
- 01) Uma vez.
 - 02) Duas vezes.
 - 03) Três vezes.
 - 04) Quatro vezes.
 - 05) Cinco vezes ou mais.
 - 06) Nenhuma.
- 24 - Você iniciou algum curso superior?
- 01) Sim, mas não concluí.
 - 02) Sim, estou cursando.
 - 03) Sim, mas já concluí.
 - 04) Não.
- 25 - Qual o principal motivo que o levou a fazer vestibular na Universidade Estadual de Maringá?
- 01) É a única na cidade que oferece o curso pretendido.
 - 02) É a que oferece o melhor curso pretendido.
 - 03) É a que oferece o curso pretendido em horário adequado.
 - 04) O curso pretendido é pouco procurado, o que facilita a classificação.
 - 05) É de fácil acesso (proximidade de casa, prática locomoção etc.).
 - 06) Na realidade, gostaria de estudar em outra universidade.
 - 07) Por ser pública e gratuita, satisfazendo as condições socioeconômicas da família.
 - 08) Por ser pública, gratuita e de qualidade.
- 26 - Qual o motivo que o levou a escolher o curso para o qual está se candidatando?
- 01) Horário mais compatível com outras atividades.
 - 02) O curso prepara para uma profissão condizente com minhas aptidões.
 - 03) O curso prepara para uma profissão com perspectiva de boa renda financeira.
 - 04) O curso prepara para uma profissão com bom mercado de trabalho.
 - 05) Outro.
- 27 - Como você soube da realização deste vestibular?
- 01) Colégio/Cursinho.
 - 02) Amigos/Parentes.
 - 03) Correspondência enviada pela UEM.
 - 04) Jornal.
 - 05) TV.
 - 06) Rádio.
 - 07) Panfleto.
 - 08) Cartaz.
 - 09) *Outdoor*.
 - 10) Internet.
 - 11) Outro.

Provas

Calendário das Provas

| DATA | PROVA | HORÁRIO |
|------------|--|---------------------|
| 08/12/2013 | Conhecimentos Gerais | Das 08h50min às 13h |
| 09/12/2013 | Língua Portuguesa e Literaturas em Língua Portuguesa, Língua Estrangeira e Redação | Das 08h50min às 13h |
| 10/12/2013 | Conhecimentos Específicos | Das 08h50min às 13h |

ATENÇÃO: é obrigatória a entrada em sala de provas até as 08h50min. Traga, em todos os dias de provas, seu documento de identificação original.

Orientações para a realização das provas

- O candidato deverá estar no local de provas, no mínimo, uma hora antes do seu início. A UEM segue o horário oficial de Brasília.
- Às **08h30min**, soará um sinal autorizando a entrada dos candidatos nas salas, mediante apresentação de documento de identificação original. Ao entrar na sala, os candidatos serão submetidos a uma vistoria realizada pelos fiscais.
- Às **08h50min**, soará outro sinal, determinando o encerramento da entrada em sala e o início das provas. Nesse momento, será realizada a leitura das orientações para a realização das provas. Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos após esse horário.
- O candidato realizará todas as provas no mesmo local, e sua carteira será identificada com número de ordem, número de inscrição, nome, número de documento de identificação, curso, opção de língua estrangeira e número do gabarito. Qualquer divergência nessas informações deverá ser comunicada pelo candidato ao fiscal de sala para as averiguações e os procedimentos necessários.
- Após o sinal de início de resolução da prova, às **9h**, o candidato deverá aguardar, pelo menos, duas horas e meia para entregar a Folha de Respostas e o Caderno de Provas e retirar-se definitivamente da sala.
- Após o sinal de início da resolução da prova, nenhum candidato poderá retirar-se da sala sem autorização e acompanhamento da fiscalização.
- Problemas nos Cadernos de Provas (de impressão, de elaboração ou de falta de página) devem ser comunicados ao fiscal de sala. Em relação aos possíveis problemas de elaboração, o candidato **NÃO DEVERÁ AGUARDAR RESPOSTA**, pois o problema será analisado posteriormente. Na dúvida, o candidato deverá responder como melhor lhe convier. No caso de anulação de questão, será atribuída a pontuação dessa a todos os candidatos que realizaram a prova.
- Após duas horas do início das provas, o candidato receberá a Folha de Respostas, na qual estarão registrados o seu nome, o número de ordem, o número da inscrição e o número da prova.
- Ao concluir a prova, o candidato deverá levantar o braço e aguardar o atendimento em sua carteira. O preenchimento e a devolução da Folha de Respostas bem como a devolução dos Cadernos de Prova são de inteira responsabilidade do candidato.
- Utilizar, para o preenchimento da Folha de Respostas, somente caneta esferográfica com tinta azul-escuro ou preta, escrita grossa (tipo Bic cristal, com tubo transparente).
- O tempo de preenchimento da Folha de Respostas já está incluso no tempo destinado a cada prova (4 horas).
- O candidato que não entregar o Caderno de Provas, a Folha de Respostas e/ou o Caderno com a Versão Definitiva da Redação estará, automaticamente, eliminado do concurso.
- Os Cadernos de Provas não serão devolvidos ao candidato.
- Durante a realização das provas, é proibido o uso dos seguintes itens: dicionário, calculadora eletrônica, telefone celular, *notebook*, *tablet*, máquina fotográfica, filmadora, receptor, gravador, *ipod*, agenda eletrônica, aparelho para deficiência auditiva, aparelhos de MP3 ou similares, relógio, boné, gorro, turbante ou similares.
- É proibido adentrar a sala de provas portando armas de qualquer espécie.

- É permitido deixar sobre a carteira bebidas e alimentos (como chocolates e biscoitos) contidos em embalagens de pequeno volume, desde que previamente vistoriados pelos fiscais de sala.
- Durante a realização da prova, não é permitida a comunicação entre os candidatos ou deles com pessoa não autorizada, bem como o trânsito de qualquer material. O não cumprimento dessas orientações poderá acarretar o desligamento dos candidatos envolvidos e a anulação de sua prova. A comunicação, se necessária, somente poderá ser estabelecida por intermédio dos fiscais.
- Durante a realização das provas, o candidato que prejudicar a tranquilidade e o bom andamento do vestibular será advertido e, em caso de reincidência, eliminado do concurso. Será eliminado, também, o candidato que tentar ou cometer fraude ou que desrespeitar membro da equipe de fiscalização.
- Durante a realização das provas, o candidato deve submeter-se às medidas de segurança adotadas pela CVU/UEM.

Gabarito das questões de alternativas múltiplas

O gabarito provisório das questões será divulgado no mesmo dia de realização da prova, a partir das **15h**, pela internet. O pedido de reconsideração do gabarito provisório deverá ser feito mediante requerimento protocolizado no Protocolo Geral da UEM – Bloco A-01, devidamente justificado, até as **15h** do dia **11 de dezembro de 2013**, ou seja, 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do gabarito da Prova 3. Esse pedido deverá ser fundamentado com precisão lógica e consistente, restringindo-se apenas ao conteúdo da questão considerada controvertida. Não será aceito pedido de reconsideração por telefone, correio, fax, correio eletrônico ou fora do prazo. Esgotados os prazos recursais e, quando for o caso, analisados os recursos, serão publicados os gabaritos definitivos. Em hipótese alguma, serão aceitos pedidos de revisão ou de reconsideração do gabarito definitivo. Para apurar os pontos obtidos em cada questão de alternativas múltiplas, serão considerados APENAS os gabaritos definitivos.

Composição, valoração e avaliação das provas

Composição

| PROVAS | COMPOSIÇÃO |
|---|---|
| Prova 1 Conhecimentos Gerais | <ul style="list-style-type: none"> • 40 questões de alternativas múltiplas, elaboradas na perspectiva interdisciplinar, envolvendo conteúdos referentes às seguintes matérias do Ensino Médio: Arte, Biologia, Filosofia, Física, Geografia, História, Matemática, Química e Sociologia. O conteúdo dessa prova será o mesmo para todos os candidatos aos cursos de graduação ofertados pela UEM. |
| Prova 2 Língua Portuguesa e Literaturas em Língua Portuguesa, Língua Estrangeira e Redação | <ul style="list-style-type: none"> • 15 questões de alternativas múltiplas de Língua Portuguesa e Literaturas em Língua Portuguesa; • 5 questões de alternativas múltiplas de Língua Estrangeira (Espanhol, Francês ou Inglês, de acordo com a opção indicada na Ficha de Inscrição). Os enunciados das questões da Prova de Língua Estrangeira serão produzidos no respectivo idioma. Eventualmente, a prova poderá apresentar alguma questão com enunciado em Língua Portuguesa; • Redação: produção de 2 a 4 gêneros textuais. |
| Prova 3 Conhecimentos Específicos | <ul style="list-style-type: none"> • 40 questões de alternativas múltiplas, sendo 20 questões de cada uma das matérias pertinentes ao curso, conforme Tabela de Matérias da Prova 3. |

Valoração

As provas objetivas serão compostas de questões de **alternativas múltiplas**, com cinco proposições indicadas com os números 01, 02, 04, 08 e 16. A resposta correta será a soma dos números associados às proposições verdadeiras. No caso de todas as proposições serem falsas, a resposta correta, por definição, será 00 (zero zero). O valor máximo atribuído a cada questão de alternativas múltiplas será de seis pontos. Será atribuído valor parcial às questões, desde que se tenha assinalado, pelo menos, uma proposição verdadeira e nenhuma proposição falsa. Esse valor parcial será proporcional ao número de proposições verdadeiras da questão, conforme a tabela a seguir.

| Número de proposições verdadeiras da questão | Número de pontos por proposição verdadeira |
|--|--|
| 1 | 6,0 |
| 2 | 3,0 |
| 3 | 2,0 |
| 4 | 1,5 |
| 5 | 1,2 |

A Redação terá valoração inteira de 0 (zero) a 120 (cento e vinte) pontos e exigirá do candidato a elaboração de gêneros textuais. O candidato deverá produzir todos os gêneros textuais solicitados, que poderão variar, a cada Concurso Vestibular, de 2 (dois) a 4 (quatro) (ver lista dos gêneros textuais indicados no programa de Redação). No entanto, o valor total da Prova de Redação será sempre o mesmo: 120 pontos, distribuídos entre os gêneros solicitados, segundo o grau de complexidade e o tempo exigido para a produção de cada um deles. Será desclassificado o candidato que não atingir a **nota mínima de 24 pontos** na Prova de Redação.

Avaliação da Redação

Somente serão avaliadas as redações dos candidatos que comparecerem a todas as provas e que não obtiverem nota zero em qualquer uma das seguintes situações:

- na prova de Conhecimentos Gerais;
- em Língua Portuguesa e Literaturas em Língua Portuguesa;
- em Língua Estrangeira;
- em qualquer uma das matérias que compõem a Prova de Conhecimentos Específicos.

Os Cadernos da Versão Definitiva da Prova de Redação possuem um código gerado e atribuído de forma aleatória pelo sistema computacional, diferente do número de inscrição, a fim de impedir a identificação do candidato pelos avaliadores da Redação. As capas dos Cadernos da Prova de Redação serão destacadas antes do processo de avaliação.

A avaliação da Redação é realizada por bancas de professores das áreas de Língua Portuguesa, de Linguística e de Literatura, prévia e especificamente preparadas para o processo. Para garantir a objetividade no processo de avaliação, utilizam-se planilhas elaboradas por especialistas, com pontuação (total ou parcial) atribuída a cada um dos componentes organizacionais do gênero textual, sendo observados os seguintes aspectos:

- o atendimento às diretrizes dos comandos;
- a capacidade de produzir os gêneros textuais solicitados, obedecendo à modalidade culta da língua escrita;
- a apresentação de ideias, em função da estrutura organizacional do gênero textual solicitado;
- a compreensão e a interpretação de dados e de fatos que compõem os textos de apoio;
- o estabelecimento de relações entre as ideias na organização textual.

Os gêneros textuais serão avaliados a partir de critérios previamente estabelecidos, considerando conteúdo e forma:

| CONTEÚDO | |
|---|---|
| Objetiva-se avaliar a capacidade de o candidato produzir determinado gênero textual, a partir da leitura da temática proposta na coletânea de textos ou em textos oferecidos como estímulo e apoio, bem como atender às condições de produção estabelecidas no enunciado do comando de cada gênero. | |
| TEMÁTICA | ATENDIMENTO AO COMANDO |
| Avalia-se o desenvolvimento da temática pertinente a cada gênero textual solicitado, observando os níveis de exauribilidade do tema, a partir de textos oferecidos como estímulo e apoio à produção escrita. | Avalia-se o atendimento às condições de produção expressas no comando de cada gênero textual. |

| FORMA | |
|---|---|
| Objetiva-se avaliar a organização composicional típica do gênero textual solicitado, a coesão e a coerência em função da materialização das ideias e o desempenho linguístico em consonância com a variedade linguística, mas sempre observando a modalidade culta da língua escrita. | |
| ORGANIZAÇÃO TEXTUAL | DESEMPENHO LINGUÍSTICO |
| Avalia-se a estrutura organizacional típica do gênero textual solicitado, considerando os mecanismos de coesão e de coerência necessários para a sua materialização ou textualização. | Avalia-se o desempenho linguístico a partir da modalidade culta da língua escrita, observando os níveis de construção de parágrafos, frases, períodos, orações, palavras e seus elementos constituintes (ortografia, pontuação, regência, concordância etc.). |

A nota da Prova de Redação será a soma das notas obtidas em cada um dos gêneros textuais solicitados.

Terá nota **ZERO**, em qualquer um dos gêneros textuais, o candidato que

- A) não produzir o gênero textual solicitado;
- B) fugir à temática proposta a partir dos textos oferecidos como estímulo e apoio à produção escrita;
- C) apresentar desestruturação do gênero textual, caracterizada por mistura de gêneros, demonstrando imprecisão ou desconhecimento de sua organização;
- D) apresentar alguma marca ou identificação: número de inscrição, nome (completo ou parcial) do candidato, letra(s) inicial(is) de nome e/ou de sobrenome, qualquer forma de assinatura, códigos ou quaisquer palavras ou marcas (inclusive as de corretivo líquido) que permitam a sua identificação. Quando não solicitado pelo

comando, o emprego de nome e/ou de sobrenome fictício (inclusive sigla ou abreviatura) equivale a uma marca identificadora e acarretará a nota zero;

- E) desenvolver o texto com letra ilegível, em forma de desenho, com códigos alheios à língua portuguesa escrita, com espaçamento excessivo entre letras, palavras, linhas, parágrafos e margens ou apresentar falhas no desempenho linguístico em diversos níveis;
- F) escrever a Versão Definitiva a lápis ou a tinta em cor diferente de azul-escuro ou preta;
- G) não apresentar seu texto na folha Versão Definitiva ou entregá-la em branco.

Direito de uso das redações

- As produções textuais dos candidatos são de propriedade da UEM, que poderá utilizá-las em pesquisas e em cursos de extensão nas áreas de Linguística, de Língua Portuguesa, de Literatura e de Ensino de Língua Materna, ou em outras áreas, com o objetivo de contribuir para pesquisas e melhorias na qualidade dos Ensinos Fundamental, Médio e Superior.
- Os textos, ao serem repassados ao grupo de pesquisa solicitante, não terão os nomes dos candidatos revelados, a fim de evitar identificação da autoria. Além disso, não serão utilizados ou publicados com a caligrafia original do candidato em quaisquer suportes.
- Após o período de matrícula, as provas serão encaminhadas para reciclagem.

Matérias para a realização da Prova 3

| TABELA DE MATÉRIAS DA PROVA 3 | |
|---|----------------------------|
| CURSOS | MATÉRIAS |
| Administração | História e Matemática |
| Agronomia | Biologia e Química |
| Arquitetura e Urbanismo | Arte e Matemática |
| Artes Cênicas | Arte e História |
| Artes Visuais | Arte e História |
| Biomedicina | Biologia e Química |
| Bioquímica | Biologia e Química |
| Ciência da Computação | Física e Matemática |
| Ciências Biológicas | Biologia e Química |
| Ciências Contábeis | História e Matemática |
| Ciências Econômicas | História e Matemática |
| Ciências Sociais | História e Sociologia |
| Comunicação e Mídias | Arte e Sociologia |
| Design | Física e História |
| Direito | História e Sociologia |
| Educação Física | Educação Física e História |
| Enfermagem | Biologia e Sociologia |
| Engenharia Agrícola | Física e Matemática |
| Engenharia Ambiental | Física e Matemática |
| Engenharia Civil | Física e Matemática |
| Engenharia de Alimentos | Matemática e Química |
| Engenharia de Produção | Física e Matemática |
| Engenharia de Produção – Agroindústria | Física e Matemática |
| Engenharia de Produção – Confecção Industrial | Física e Matemática |
| Engenharia de Produção – Construção Civil | Física e Matemática |
| Engenharia de Produção – Software | Física e Matemática |
| Engenharia Elétrica | Física e Matemática |
| Engenharia Mecânica | Física e Matemática |
| Engenharia Química | Matemática e Química |
| Engenharia Têxtil | Matemática e Química |
| Estatística | Física e Matemática |
| Farmácia | Biologia e Química |
| Filosofia | Filosofia e História |
| Física | Física e Matemática |
| Geografia | Geografia e Matemática |
| História | Geografia e História |
| Informática | Física e Matemática |
| Letras – Inglês | Filosofia e História |
| Letras – Português | Filosofia e História |
| Letras – Português/Francês | Filosofia e História |
| Letras – Português/Inglês | Filosofia e História |
| Licenciatura Plena em Ciências | Biologia e Matemática |
| Matemática | Física e Matemática |
| Medicina | Biologia e Química |
| Medicina Veterinária | Biologia e Química |
| Moda | História e Matemática |
| Música | Arte e História |
| Odontologia | Biologia e Química |
| Pedagogia | Geografia e História |
| Psicologia | Biologia e História |
| Química | Matemática e Química |
| Secretariado Executivo Trilíngue | História e Sociologia |
| Serviço Social | História e Sociologia |
| Tecnologia em Alimentos | Física e Química |
| Tecnologia em Biotecnologia | Biologia e Química |
| Tecnologia em Construção Civil | Física e Matemática |
| Tecnologia em Meio Ambiente | Matemática e Química |
| Zootecnia | Biologia e Matemática |

Prova de habilidade específica para o curso de Música

Todos os candidatos inscritos no Concurso Vestibular para o curso de Música deverão realizar a prova de habilidade específica, composta por **Prova de Percepção Musical e Conhecimentos Gerais de Música** e por **Prova Prática de Instrumento/Canto**.

Prova de Percepção Musical e Conhecimentos Gerais de Música

Data: 16 de outubro de 2013.

Local: 2.º andar do Bloco D-34, no *campus* da UEM, em Maringá.

Horário: das 13h50min às 18h (com entrada permitida em sala de provas a partir de 13h30min).

Valoração da prova: de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos. O candidato que obtiver pontuação inferior a 6,0 (seis) será considerado **não habilitado**.

A prova de Percepção Musical e Conhecimentos Gerais de Música compreenderá a realização de uma prova prática de leitura rítmica e de leitura melódica, conforme consta do programa a seguir, e a realização de uma prova escrita sobre os demais itens desse programa.

Programa da Prova de Percepção Musical e Conhecimentos Gerais de Música

1 Percepção Musical

- 1.1 Leitura à primeira vista de ritmo a uma voz.
- 1.2 Leitura à primeira vista de exercício de entonação melódica com ritmo em tonalidade maior ou menor.
- 1.3 Ditado de ritmo a uma voz.
- 1.4 Ditado rítmico-melódico a uma voz em tonalidade maior ou menor.
- 1.5 Reconhecimento de tipos de acordes (tríades maiores, menores, aumentadas e diminutas).

2 Conhecimentos Gerais de Música – Elementos de grafia musical e teoria do sistema tonal

- 2.1 Intervalos (melódicos e harmônicos).
- 2.2 Escalas maiores e menores (incluindo as escalas menores natural, melódica e harmônica).
- 2.3 Classificação de acordes (tríades maiores, menores, aumentadas e diminutas).
- 2.4 Campos harmônicos das tonalidades maiores e menores.
- 2.5 Compassos e suas fórmulas.
- 2.6 Armadura de clave.
- 2.7 Claves (de dó, de sol e de fá).

Bibliografia auxiliar sugerida

- ARICÓ JR., Vicente. *No reino dos sons*. Vol. 1-4. São Paulo: Irmãos Vitale, 1963.
- BENNET, Roy. *Forma e estrutura na música*. Rio de Janeiro: Zahar, 1986.
- BENNET, Roy. *Elementos básicos da música*. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.
- BENNET, Roy. *Uma breve história da música*. Rio de Janeiro: Zahar, 1988.
- HINDEMITH, Paul. *Treinamento elementar para músicos*. São Paulo: Ricordi Brasileira, 1970.
- LACERDA, Osvaldo. *Compêndio de teoria elementar da música*. São Paulo: Ricordi Brasileira, 1961.
- MED, Bohumil. *Solfejo*. 3 ed. Brasília: Musimed, 1986.
- MED, Bohumil. *Teoria da música*. 4 ed. Brasília: Musimed, 1996.
- SADIE, Stanley (Org.). *Dicionário Grove de música*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.

Prova Prática de Instrumento/Canto

Data: 17 e 18 de outubro de 2013.

Local e horário: o local e o horário de realização das provas práticas serão divulgados em edital, a ser publicado no Bloco 28 do *campus* sede, no dia **16 de outubro de 2013**, após a realização da prova de Percepção Musical e Conhecimentos Gerais de Música.

Valoração da prova: de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos. O candidato que obtiver pontuação inferior a 6,0 (seis) será considerado **não habilitado**.

Observações:

- Em todas as provas práticas, o candidato deverá fornecer para a banca examinadora três cópias das peças a serem executadas e poderá optar pela execução com acompanhamento instrumental, sendo de sua responsabilidade trazer o instrumento, exceto o piano, que estará à disposição no local de realização da prova.
- As obras apresentadas serão de livre escolha do candidato (com exceção de leitura à primeira vista).

Programa das provas práticas

Bacharelado em Canto

1. Uma ária ou canção italiana dos séculos XVII ou XVIII.
2. Uma canção francesa do período barroco ou clássico.
3. Uma canção alemã (Lied), à escolha do candidato, de um dos seguintes autores: Mozart, Schubert, Schumann, Beethoven, Brahms.
4. Uma peça de autor brasileiro, dentre os compositores sugeridos: Waldemar Henrique, Oswald de Souza, Lorenzo Fernandes, Alberto Nepomuceno, Claudio Santoro, José E. Gramani, Barrozo Netto, A. Bocchino, Jayme Ovalle, A. Carlos Gomes, Alberto Costa, Arnaldo Rebello, Marcello Tupynambá, Guerra Peixe, Villa-Lobos, Mário de Andrade (Modinhas Imperiais de sua coletânea), ou similares.

Bacharelado em Composição

1. Uma leitura à primeira vista de trecho musical vocal ou do instrumento do candidato, fornecido pela banca examinadora.
2. Três peças de livre escolha (vocais ou do instrumento do candidato) de estilos ou gêneros contrastantes, devendo o candidato entregar as respectivas partituras à banca examinadora no início da prova. Exemplos de repertório: música dos períodos barroco, clássico e romântico, música popular brasileira, jazz etc.

Bacharelado em Instrumento – opção Flauta Transversal

1. Leitura à primeira vista de um trecho musical indicado pela banca examinadora.
2. Dois movimentos contrastantes de sonata, suíte ou concerto do período barroco ou clássico.
3. Uma peça de autor estrangeiro.
4. Uma peça de autor nacional.

Observação: as obras apresentadas serão de livre escolha do candidato (com exceção da leitura à primeira vista).

Bacharelado em Instrumento – opção Piano

1. J. S. Bach
 - 1.1 Uma Sinfonia (Invenção a três vozes);
 - 1.2 Um Prelúdio e Fuga (do I ou II volume de “O Cravo Bem Temperado”);
 - 1.3 Uma Suíte Francesa (no mínimo três danças);
 - 1.4 Um dos movimentos do Concerto Italiano.
2. Primeiro movimento de uma Sonata ou um Ciclo de Variações de Haydn, Mozart, Clementi ou Beethoven.
3. Uma obra romântica de livre escolha.
4. Uma obra brasileira de livre escolha.
5. Uma leitura à primeira vista a ser definida na hora da prova.

Bacharelado em Instrumento – opção Viola

1. Mecanismo de duas oitavas em Sol Maior: escala e sequência de arpejos Sevcik.
2. Uma obra à escolha do candidato (movimento de concerto, sonata ou peça).
3. Confronto, a ser divulgado uma semana antes da prova: Kayser, Estudo op. 20, n.º 7.

Observação: apenas as escalas precisam ser de memória.

Bacharelado em Instrumento – opção Violão

1. Uma obra Renascentista a escolher dentre os seguintes compositores: Dowland, Mylan, Narvaez e Mudarra.
2. Um estudo dentre os 20 estudos de F. Sor, revisão de Andrés Segovia.
3. Um estudo a escolher de 01 a 10 de Léo Brower.
4. Uma obra de H. V. Lobos a escolher entre uma dança da Suíte Popular Brasileira ou um dos cinco Prelúdios.
5. Leitura à primeira vista de um trecho musical definido pela banca examinadora.

Bacharelado em Instrumento – opção Violino

1. Mecanismo de três oitavas em Ré Maior: escala e sequência de arpejos Sevcik.
2. Primeiro Movimento de um Concerto ou Concertino para Violino à escolha do candidato.
3. Confronto, a ser divulgado uma semana antes da Prova: Kayser, Estudo op. 20, n.º 7.

Observação: apenas as escalas precisam ser de memória.

Bacharelado em Instrumento – opção Violoncelo

1. Uma escala maior de 3 oitavas com seu respectivo arpejo (de cor).
2. Um estudo de J. J. F. Dotzauer do 2.º volume (números 35 a 62).
3. Uma sonata de A. Vivaldi ou B. Marcello.
4. Uma peça de livre escolha (um movimento de sonata ou concerto ou peça de movimento único).

Referências:

DOTZAUER, Justus Johann Friedrich. *Exercises for the violoncello*: n.º 35-62, Vol 2. G. Schirmer, 1917.

MARCELLO, Benedetto. *Six sonatas for cello and piano*. Ed. Walter Schulz. Peters, c1958.

VIVALDI, Antonio. *Six sonatas for violoncello and piano*. G. Schirmer, 1959.

Bacharelado em Regência Coral

1. Uma leitura de trecho musical vocal à primeira vista fornecido pela banca examinadora.
2. Três peças vocais de estilos ou gêneros contrastantes, devendo o candidato entregar as respectivas partituras à banca examinadora no início da prova. Exemplos de repertório: música dos períodos barroco, clássico e romântico, música popular brasileira, música folclórica, jazz, tango etc.

Licenciatura em Educação Musical

1. Uma leitura à primeira vista de trecho musical vocal ou do instrumento do candidato, fornecido pela banca examinadora.
2. Uma peça de livre escolha (instrumental ou vocal), devendo o candidato entregar a partitura à banca examinadora no início da prova.

Segunda opção de curso

Todos os candidatos inscritos para o curso de Música, independentemente do resultado da prova de habilidade específica, deverão, obrigatoriamente, preencher, durante a realização da Prova de Percepção Musical e Conhecimentos Gerais de Música, no dia **16 de outubro de 2013**, a Ficha de Reopção indicando a segunda opção de curso, turno e *campus*, dentre os demais ofertados no Concurso Vestibular. O candidato que deixar de preencher a referida ficha não poderá concorrer, em hipótese alguma, a outro curso oferecido, no caso de não ser habilitado para o curso de Música.

Data e local de divulgação do resultado da prova de habilidade específica

A divulgação do resultado será realizada às **14h** do dia **21 de outubro 2013**, em www.vestibular.uem.br e no Bloco 28 do *campus* sede da UEM, em Maringá.

Informações adicionais

- O candidato deverá comparecer ao local de aplicação da prova com antecedência mínima de 30 minutos em relação ao horário de início das provas, munido de caneta esferográfica com tinta azul-escuro ou preta, lápis, borracha e documento de identidade original.
- Não será admitido o ingresso de candidatos ao local de realização da prova após o horário fixado para o seu início (13h50min).
- Não haverá, em hipótese alguma, revisão ou reconsideração de provas.
- O candidato que deixar de realizar qualquer uma das provas de habilidade específica ou que for considerado não habilitado e não efetuar o preenchimento da ficha de segunda opção de curso será desclassificado do Concurso Vestibular, sem direito à restituição do valor da taxa de inscrição.
- A pontuação final da prova de habilidade específica não será considerada no cômputo do escore final para efeito classificatório para o Concurso Vestibular.
- Não caberá pedido de revisão ou de reconsideração do resultado nas provas de habilidade específica.
- Caso o candidato tenha interesse em conhecer a prova de habilidade específica para o curso de Música aplicadas nos últimos vestibulares, deverá acessar www.vestibular.uem.br e escolher a opção vestibulares anteriores (lembrando que o vestibular para o curso de Música só é realizado nos Vestibulares de Verão e no PAS-UEM).

Como preencher a Folha de Respostas

Deve-se ter cuidado ao preencher a Folha de Respostas das questões de alternativas múltiplas, pois ela é personalizada e não será substituída em caso de rasura ou de erros cometidos pelo candidato. A Folha de Respostas é processada por meio de **leitura ótica**, cujo equipamento é sensível a marcas escuras; por isso, ao preencher a Folha de Respostas, atentar para o que segue:

- utilizar **somente** caneta esferográfica com tinta azul-escuro ou preta, escrita grossa (tipo Bic cristal);
- para cada questão, o candidato deverá preencher apenas dois alvéolos na Folha de Respostas: um na coluna das dezenas e outro na coluna das unidades. Quando a resposta for menor que 10, preencher o alvéolo indicado com o número 0 (zero) na coluna das dezenas e, na coluna das unidades, preencher o alvéolo correspondente ao número relativo à resposta, conforme exemplos desta página;
- **o duplo preenchimento de alvéolos na mesma coluna implica a anulação da questão;**
- preencher, por completo, cada alvéolo para assinalar as respostas, conforme o modelo: ●
- nunca utilizar as seguintes formas de marcação: ⊗ ⊖ ⊙ ○
- o preenchimento da Folha de Respostas é de responsabilidade do candidato.

EXEMPLOS

Questão 09

Assinale a(s) alternativa(s) **correta(s)** sobre o processo histórico de apropriação e uso da terra no Brasil.

- 01) Durante o período colonial, as terras pertenciam à Coroa, que as doava ou cedia o direito de uso delas, visando à ocupação do território e à exploração agrícola.
- 02) No início da colonização portuguesa, predominava o cultivo de produtos agrícolas tropicais em grandes propriedades monocultoras, com a utilização do trabalho escravo.
- 04) No período entre a extinção do sistema de Sesmarias até o estabelecimento da lei de Terras, em 1850, o Estado imperial brasileiro não dispunha de instrumentos legais efetivos de controle de acesso à terra.
- 08) A Lei de Terras de 1850 estabeleceu que os governos estaduais desenvolvessem projetos de colonização, com o objetivo de atrair imigrantes estrangeiros e estabelecer a pequena propriedade como novo modelo fundiário do País.
- 16) Com a chegada da Família Real ao Rio de Janeiro, em 1808, D. João VI estabeleceu que todas as terras que não cumpriam função social fossem desapropriadas e transformadas em áreas de preservação ambiental.

07

| |
|-----|
| 09 |
| ● 0 |
| 1 1 |
| 2 2 |
| 3 3 |
| 4 |
| 5 |
| 6 ● |
| 8 |
| 9 |

Questão 39


Dois amigos decidiram ir ao teatro; um deles é cadeirante. Chegando lá, depararam-se com uma escada de 10 degraus, cada degrau medindo 16 cm de altura e 28 cm de comprimento. Mas, para a alegria deles, existia uma rampa de acesso ao lado da escada. Então o cadeirante subiu pela rampa, demorando 42 s para chegar ao topo; e o outro subiu pela escada, demorando 7 s para chegar ao topo. Supondo que a massa do cadeirante com sua cadeira de rodas é de 80 kg e é igual à massa de seu amigo, assinale o que for **correto**.

- 01) O trabalho realizado pela força peso que atua sobre o cadeirante, quando este sobe pela rampa, é 6 vezes maior do que o trabalho realizado pela força peso que atua sobre o outro, quando ele sobe pela escada.
- 02) A energia cinética média do cadeirante seria o dobro, se ele subisse a rampa em metade do tempo.
- 04) A potência utilizada pelo cadeirante foi menor do que a potência utilizada por seu amigo.
- 08) Se o tempo utilizado para subir a escada fosse 14 s, então o trabalho da força peso seria reduzido pela metade.
- 16) A variação da energia potencial gravitacional de ambos, ao chegarem ao topo da escada, tem o mesmo valor absoluto do trabalho realizado pela força peso.

20

| |
|-----|
| 39 |
| 0 ● |
| 1 1 |
| ● 2 |
| 3 3 |
| 4 |
| 5 |
| 6 |
| 7 |
| 8 |
| 9 |

Modelo da Folha de Respostas



Universidade Estadual de Maringá
Comissão Central do Vestibular Unificado

Assinatura do Candidato

Folha de Respostas

NÃO FAÇA MARCAS NESTA ÁREA

Nome do Candidato

Inscrição

Gabarito

Ordem

INSTRUÇÕES

1. Confira o nome e o número de inscrição do candidato e assine no espaço destinado.
2. Utilize caneta esferográfica com tinta azul-escuro ou preta.
3. Para cada questão, preencha apenas dois alvéolos, um na coluna da direita e um na coluna da esquerda.
4. Não utilize corretivo, nem qualquer forma de marcação (X, O, etc.).
5. Não apague, não rasure e não suje esta folha.

| | 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
|---|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 |
| 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 | 3 |
| 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 | 4 |
| 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 | 5 |
| 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 | 6 |
| 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 | 7 |
| 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 | 8 |
| 9 | 9 | 9 | 9 | 9 | 9 | 9 | 9 | 9 | 9 | 9 | 9 | 9 | 9 | 9 | 9 | 9 | 9 | 9 | 9 | 9 |

Desclassificação

Estará desclassificado do processo seletivo o candidato que se enquadrar em alguma das seguintes situações:

- deixar de comparecer a qualquer uma das provas;
- obter nota zero na Prova 1;
- obter nota inferior a 20% do valor máximo da Redação, ou seja, inferior a 24 pontos;
- obter nota zero em Língua Portuguesa e Literaturas em Língua Portuguesa;
- obter nota zero em Língua Estrangeira;
- obter nota zero em qualquer uma das duas matérias que compõem a Prova 3;
- cometer fraude ou usar meios ilícitos na inscrição ou na realização das provas;
- atentar contra a disciplina e a boa ordem dos trabalhos na sala de provas ou nas suas proximidades;
- desrespeitar membro da equipe de fiscalização.

Seleção e classificação

Os candidatos inscritos no Concurso Vestibular da UEM não eliminados no processo de seleção são classificados em uma lista única, em ordem decrescente do escore final, obtido pela soma do total dos pontos de cada prova.

O processo de seleção e de classificação será constituído das seguintes etapas:

- I. apuração do Escore das Questões Objetivas (EO);
- II. seleção dos candidatos que terão a Redação avaliada;
- III. apuração do Escore da Redação (ER);
- IV. apuração do Escore Final (EF) por candidato;
- V. classificação final dos candidatos por curso, turno e *campus*;
- VI. desempate.

O Escore das Questões Objetivas (EO) é apurado somando-se os pontos obtidos em cada questão de alternativas múltiplas das Provas 1, 2 e 3.

Terão a Redação selecionada para avaliação somente os candidatos que comparecerem a todas as provas e obtiverem nota diferente de zero nestas situações:

- em Conhecimentos Gerais;
- em Língua Portuguesa e Literaturas em Língua Portuguesa;
- em Língua Estrangeira;
- em cada uma das matérias que compõem a Prova 3.

Avaliada a Redação, será atribuído a cada candidato o Escore da Redação (ER). O cálculo do Escore Final (EF) do candidato é obtido pela soma EO + ER.

A classificação final dos candidatos é obtida pela ordem decrescente dos EFs.

O critério para fins de desempate entre dois ou mais candidatos a um mesmo curso, turno e *campus*, com o mesmo EF será, pela ordem, o candidato que:

- a) obtiver maior pontuação na Prova 3;
- b) obtiver maior pontuação na Prova 2;
- c) obtiver maior pontuação na Prova 1;
- d) obtiver maior pontuação na Redação;
- e) tiver mais idade.

A convocação para o preenchimento das vagas em primeira chamada ocorrerá como segue: para cada curso, turno e *campus*, serão convocados os candidatos que obtiverem os melhores desempenhos na lista única do Concurso Vestibular de Verão 2013 (independentemente de serem cotistas ou não cotistas), até o limite de vagas previstas para a concorrência geral; as vagas destinadas ao Sistema de Cotas serão preenchidas pela ordem de classificação dos candidatos que optaram por concorrer nessa categoria e que não foram convocados para o preenchimento das vagas destinadas à concorrência geral. As convocações subsequentes são feitas em listas separadas, segundo a opção de ingresso: cotistas ou não cotistas, de acordo com os mesmos critérios estabelecidos para a primeira convocação.

Resultado

O resultado do Concurso Vestibular de Verão 2013 será divulgado pela CVU/UEM às **10h** do dia **10 de janeiro de 2014**, por meio de duas listas:

- I) LISTA DOS APROVADOS:** lista dos candidatos aprovados no limite das vagas (primeira chamada), respeitando-se o Sistema de Cotas Sociais;
- II) LISTÃO GERAL:** lista com todos os candidatos inscritos (aprovados, classificados e reprovados).

Essas listas estarão disponíveis para consulta pública em www.vestibular.uem.br e conterão o desempenho individual em cada prova, o escore final, a classificação e a situação final do candidato (aprovado, classificado ou reprovado).

O candidato poderá consultar o seu desempenho nas provas acessando, também, o **Menu do Candidato**. As informações sobre desempenho individual dos candidatos estarão disponíveis no período de **10 de janeiro a 09 de fevereiro de 2014**. A UEM não envia correspondência ao candidato informando o desempenho nas provas.

Outras formas de divulgação do resultado

- Rádios, jornais, TVs, *sites* e outros meios de comunicação interessados em divulgar o resultado poderão fazê-lo, em data e hora que melhor lhes convier, não anteriores às da divulgação oficial, sob sua inteira responsabilidade.
- A CVU/UEM não se responsabiliza por eventuais falhas na divulgação do resultado por terceiros.

ATENÇÃO: o resultado do Concurso Vestibular de Verão 2013 será válido apenas para o período a que se refere e seus efeitos cessarão, de pleno direito, com o prazo final de registro e matrícula.

Informações complementares

- Ao inscrever-se no Concurso Vestibular, o candidato, ou seu representante, firma declaração de que aceita as condições estabelecidas neste manual, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- A inscrição será de inteira responsabilidade do candidato. O não envio ou a não entrega da documentação, ou a postagem da documentação após a data final estabelecida, bem como o pagamento da taxa de inscrição fora do prazo, acarretarão o indeferimento da inscrição.
- O candidato só poderá entrar na sala previamente designada para a realização das provas entre 08h30min e 08h50min. Em hipótese alguma, será permitida a entrada de candidatos após as 8h50min. Por motivo de segurança, o candidato só poderá retirar-se definitivamente da sala após as 11h30min.
- A identificação dos candidatos, durante a realização de todas as provas, será feita mediante a verificação do documento de identificação original, coleta de assinatura e impressão datiloscópica do polegar direito de cada candidato.
- Durante a realização das provas, o candidato que prejudicar a tranquilidade e o bom andamento do vestibular será advertido e, em caso de reincidência, eliminado do concurso. Será eliminado, também, o candidato que tentar ou cometer fraude.
- Será eliminado, ainda, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que houver realizado o concurso vestibular utilizando documentos ou informações falsas, outros meios ilícitos, ou que desrespeitar as normas do Edital 016/2013-CVU e deste manual.
- É proibido adentrar a sala de provas portando armas de qualquer espécie.
- Após o registro e a matrícula dos candidatos classificados até o limite das vagas, será publicada a sobra de vagas por curso, turno e *campus*, para manifestação dos interessados classificados em lista de espera. A solicitação de vaga deverá ser efetuada exclusivamente pela internet, observadas as normas e os procedimentos disponíveis em www.daa.uem.br.
- O candidato convocado para registro e matrícula que deixar de efetuar-los e de confirmá-los nas datas previstas perderá o direito à vaga correspondente ao Concurso Vestibular de Verão 2013.
- Todos os procedimentos quanto às convocações de candidatos, à publicação, à solicitação de vagas e às orientações para efetivação de registro e matrícula serão divulgados exclusivamente pela internet, em www.daa.uem.br.
- As disciplinas específicas da habilitação Bacharelado de alguns cursos poderão ser oferecidas em turnos diferentes.
- O componente Estágio Curricular Supervisionado, ou Prática de Ensino, poderá ser cumprido em qualquer turno, de acordo com os critérios definidos pelo Conselho Acadêmico de Curso de Graduação e com anuência do Departamento responsável pelo componente.
- A carga horária e a duração dos cursos informadas no Manual do Candidato poderão ser alteradas para adequarem-se às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).
- Alguns cursos poderão oferecer disciplinas aos sábados.
- A qualquer tempo posterior ao período de matrícula, realizar-se-á processo de identificação dos alunos aprovados no processo seletivo, por meio de coleta e de confrontação de impressão datiloscópica.
- No ato da inscrição, o candidato fica ciente de que, na eventualidade de ocorrerem danos irreparáveis no material das provas já realizadas, terá direito somente à devolução pela UEM do valor da taxa de inscrição.
- A CVU/UEM não se responsabilizará por perdas ou por extravios de objetos, durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
- Durante a realização das provas, não será permitido ao candidato, sob hipótese alguma, fazer anotações sobre as provas ou sobre suas respostas em qualquer outro meio que não o permitido.
- A fim de garantir a lisura do processo e de evitar fraudes, a UEM poderá adotar as medidas de segurança que julgar necessárias.
- Em hipótese alguma, haverá revisão do resultado obtido pelo candidato nas provas do processo seletivo.
- Após entregar a Redação e as Folhas de Respostas das questões objetivas, o candidato, em hipótese alguma, terá acesso às mesmas.
- Caberá recurso somente em caso de transgressão às disposições constantes das Normas do Concurso Vestibular da Universidade Estadual de Maringá, o qual deverá ser interposto perante a Comissão Central do Vestibular no prazo máximo de 3 dias úteis, contados da data de divulgação do resultado do respectivo concurso.
- Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor, ouvida a CVU.

Programa das provas

As provas avaliam a aptidão e o potencial do candidato para ingressar em um curso superior; privilegiam o raciocínio em detrimento da memorização mecânica de fórmulas e de definições, valorizando a capacidade de organizar ideias, de estabelecer relações, de criticar e de interpretar dados e fatos.

O candidato ao Concurso Vestibular da UEM deve demonstrar competência para a leitura e a compreensão de textos em diferentes áreas, capacidade de expressão escrita de suas ideias e de seus conhecimentos em diferentes gêneros, conhecimentos básicos nas diferentes áreas do saber humano, capacidade de resolver questões específicas e interdisciplinares e conhecimento mínimo de uma língua estrangeira.

ARTE

A prova de Arte terá como objetivo avaliar os conhecimentos básicos do candidato sobre as artes visuais/plásticas, as músicas, as artes cênicas, a arquitetura e o cinema. O candidato deverá demonstrar capacidade de relacionar tais expressões artísticas com os diversos contextos históricos, socioculturais e políticos.

1. Definições de arte e suas funções ao longo da História.
2. As expressões artísticas no Mundo Antigo e Medieval.
3. As expressões artísticas na Época do Renascimento.
4. As expressões artísticas do Barroco ao Século XIX.
5. Arte Moderna: do Impressionismo à Arte Computacional.
6. Os Movimentos de Vanguardas no Brasil: do Modernismo aos dias atuais.
7. O cinema no Brasil: da Chanchada aos dias atuais.
8. A música popular e seus estilos na história do Brasil contemporâneo.
9. Arte e Mídia: Indústria Cultural e Meios de Comunicação.

BIOLOGIA

A Biologia é uma ciência que busca compreender as leis que regem a vida e o universo na complexidade de suas relações. As questões da Prova de Biologia visam a investigar a organização dos seres vivos, o funcionamento dos mecanismos biológicos, a biodiversidade, a hereditariedade e a variabilidade genética, as relações ecológicas e evolutivas e as implicações dos avanços biológicos. O candidato deverá demonstrar capacidade para resolver questões específicas e interdisciplinares, considerando a investigação e os avanços científicos e tecnológicos na área biológica, além das relações entre Biologia e Saúde que interferem na qualidade de vida no planeta.

1 Organização dos seres vivos

- 1.1 Histórico, importância e abrangência da Biologia.
- 1.2 Caracterização dos seres vivos.
- 1.3 Níveis de organização dos seres vivos.
- 1.4 Origem da vida.
- 1.5 Biologia celular.
 - 1.5.1 Composição química da célula: água, sais minerais, carboidratos, lipídios, proteínas e ácidos nucléicos.
 - 1.5.1.1 Nutrição: necessidades alimentares.
 - 1.5.2 Componentes celulares: estrutura e função.
 - 1.5.2.1 Metabolismo energético: respiração celular e fermentação; fotossíntese e quimiossíntese.
 - 1.5.2.2 Metabolismo de controle: DNA, RNA, síntese protéica.
 - 1.5.3 Divisão celular: ciclo celular, mitose e meiose.
- 1.6 Noções de reprodução e ciclos de vida.
- 1.7 Desenvolvimento embrionário dos animais.
- 1.8 Histologia.
 - 1.8.1 Tecido epitelial.
 - 1.8.2 Tecido conjuntivo.
 - 1.8.3 Tecido sanguíneo.
 - 1.8.4 Tecido muscular.
 - 1.8.5 Tecido nervoso.
- 1.9 A saúde e o consumo de drogas.

2 Biologia dos organismos

- 2.1 Diversidade dos seres vivos: regras de nomenclatura e classificação.
- 2.2 Caracterização dos vírus.
- 2.3 Caracterização dos reinos: Monera, Protista, Fungi, Plantae, Animália.
 - 2.3.1 Doenças bacterianas, fúngicas, protozoonoses, verminoses e viroses.

- 2.4 Morfologia e fisiologia dos poríferos, cnidários, platelmintos, nematódeos, moluscos, anelídeos, artrópodes, equinodermos, protocordados e vertebrados.
 - 2.4.1 Revestimento.
 - 2.4.2 Sustentação e locomoção.
 - 2.4.3 Nutrição.
 - 2.4.4 Circulação.
 - 2.4.5 Respiração.
 - 2.4.6 Excreção.
 - 2.4.7 Coordenação nervosa e hormonal.
 - 2.4.8 Órgãos sensoriais.
 - 2.4.9 Reprodução e desenvolvimento: ciclos de vida, tipos de reprodução, reprodução humana e doenças sexualmente transmissíveis.
- 2.5 Morfologia, sistemática e fisiologia vegetal.
 - 2.5.1 Tecidos vegetais.
 - 2.5.2 Morfologia e anatomia dos órgãos vegetativos e reprodutivos.
 - 2.5.3 Caracterização, sistemática, reprodução e ciclos de vida de briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas.
 - 2.5.4 Absorção e transporte de substâncias inorgânicas e orgânicas.
 - 2.5.5 Transpiração e gutação.
 - 2.5.6 Crescimento e desenvolvimento.

3 Hereditariedade e ambiente

- 3.1 Genética.
 - 3.1.1 Bases da hereditariedade.
 - 3.1.2 Leis mendelianas.
 - 3.1.3 Alelos múltiplos e genética dos grupos sanguíneos.
 - 3.1.4 Teoria cromossômica da herança: genes e cromossomos, mutações, genes ligados, mapas genéticos e recombinação, determinação genética do sexo e herança ligada ao sexo, cariótipo humano e aberrações cromossômicas.
 - 3.1.5 Interações gênicas e noções de herança quantitativa.
 - 3.1.6 Variações da expressão gênica: pleiotropia, penetrância e expressividade.
 - 3.1.7 Aplicações do conhecimento genético (Engenharia genética).
- 3.2 Evolução.
 - 3.2.1 Evidências da evolução biológica.
 - 3.2.2 Teorias lamarckista, darwinista e sintética.
 - 3.2.3 Fatores evolutivos e princípio de Hardy-Weinberg.
 - 3.2.4 Origem das espécies: processo evolutivo e diversificação.
 - 3.2.5 Evolução humana.
- 3.3 Ecologia.
 - 3.3.1 Fundamentos da ecologia: conceitos.
 - 3.3.2 Os seres vivos e o ambiente.
 - 3.3.3 Dinâmica das populações biológicas.
 - 3.3.4 Comunidades: riqueza e diversidade; relações entre os seres vivos.
 - 3.3.5 Ecossistemas.
 - 3.3.6 Energia e matéria nos ecossistemas: cadeias/teias alimentares e ciclos biogeoquímicos.
 - 3.3.7 Sucessão ecológica e biomas: grandes biomas da terra e biomas brasileiros.
 - 3.3.8 O Homem e o ambiente: conservação e degradação ambiental, poluição e impactos ambientais, interferência humana nos ecossistemas naturais.
 - 3.3.9 Saúde ambiental: integração dos conceitos ecológicos com a saúde pública.

EDUCAÇÃO FÍSICA

As questões de Educação Física visam a tematizar as diferentes manifestações corporais construídas historicamente na forma de esportes, jogos, lutas, danças, ginásticas e brincadeiras, em sua complexidade de relações. O objetivo é avaliar se os candidatos possuem habilidades para resolver questões relacionadas aos saberes próprios das diferentes manifestações corporais, considerando a investigação e o desenvolvimento científico e cultural na área de Educação Física, bem como as relações dessa área com a sociedade, a educação, o lazer, a atividade física e a saúde.

1 Aspectos socioculturais na educação física

- 1.1 Dimensões histórico-sociais e políticas da educação física e de suas manifestações corporais (jogos, danças, esportes, ginásticas e lutas).
- 1.2 Educação física e suas relações com lazer e tempo livre.
- 1.3 Corpo, manifestações corporais e mídia.
- 1.4 A educação física frente à diversidade étnico-racial, de gênero e de pessoas com necessidades especiais.

2 Educação física e cultura corporal

- 2.1 Esportes individuais e coletivos: aspectos históricos, sociológicos e técnico-táticos.
- 2.2 As manifestações ginásticas na atualidade: expressão artístico-cultural e técnica, características e desportivização.
- 2.3 Dança e educação física: manifestações dançantes e suas relações com arte, estética e educação.
- 2.4 As lutas na educação física: aspectos culturais e desportivos.
- 2.5 Relações entre jogo, brincadeira, brinquedo e ludicidade na sociedade capitalista.

3 Atividade física e saúde

- 3.1 Padrões de beleza, saúde e performance: estética, substâncias químicas e doenças psicossomáticas.
- 3.2 Potencialidades e limites da relação entre atividade física, exercício físico, aptidão física e saúde.
- 3.3 Adaptações e ajustes anatomofisiológicos do exercício e da atividade física.
- 3.4 Hábitos saudáveis e qualidade de vida: atividade física e nutrição.

FILOSOFIA

As questões de Filosofia têm por objetivo aferir o conhecimento do candidato quanto aos aspectos teórico-metodológicos em relação à história, às escolas, aos autores, aos sistemas filosóficos. Objetiva, ainda, medir o conhecimento de domínios específicos da Lógica, da Ética, da Estética, da Filosofia Política, da Filosofia da Ciência.

1 Mito e Filosofia

- 1.1 Utilidade da filosofia.
- 1.2 Do mito ao saber filosófico.
- 1.3 Sócrates e os sofistas.
- 1.4 A filosofia helenista.
- 1.5 Platão: mundo sensível / mundo inteligível.
- 1.6 Aristóteles: metafísica e causalidade.

2 Teoria do conhecimento

- 2.1 Senso comum, bom senso.
- 2.2 O ceticismo.
- 2.3 O racionalismo.
- 2.4 O empirismo.
- 2.5 O criticismo.

3 Lógica e pensamento

4 Ética

- 4.1 Ética e moral.
 - 4.1.1 Liberdade e determinismo.
 - 4.1.2 Ação e verdade.
- 4.2 A Ética no período clássico.
- 4.3 A Ética no período medieval.
- 4.4 A moralidade em Kant: o imperativo categórico.
- 4.5 O utilitarismo.
- 4.6 A Ética contemporânea.
 - 4.6.1 A bioética.
 - 4.6.1.1 O meio ambiente
 - 4.6.2 Direitos humanos.
 - 4.6.3 Responsabilidade social.
- 4.7 Existencialismo.

5 Filosofia política

- 5.1 A pólis e a formação do cidadão.
- 5.2 Política medieval.
- 5.3 Contratualismo clássico.
- 5.4 Republicanismo.
- 5.5 Direitos público e privado.
- 5.6 Estado e sociedade civil.
 - 5.6.1 Socialismo / liberalismo.
- 5.7 A escola de Frankfurt.

6 Filosofia da Ciência

- 6.1 A Ciência na História
- 6.2 Ciência e poder.
- 6.3 Os mitos da ciência.

6.4 O positivismo.

7 Linguagem e cultura

8 Fenomenologia

9 Estética

- 9.1 Conceitos fundamentais da Estética.
 - 9.1.1 Imitação e expressão.
 - 9.1.2 Juízo de gosto e teorias do gênio.
 - 9.1.3 O belo e o sublime.
 - 9.1.4 A indústria cultural.

FÍSICA

1 Fundamentos da Física

- 1.1 Noções de Medição em Física. Grandezas físicas. Grandezas escalares e vetoriais. Relação funcional entre grandezas físicas. Sistemas de unidade. Sistema Internacional (SI). Análise dimensional. Representação gráfica de funções. Soma e decomposição de vetores.

2 Mecânica

- 2.1 Cinemática. Movimentos retilíneo uniforme e uniformemente variado. Função horária de um movimento. Deslocamento. Velocidade e aceleração. Velocidade escalar média e velocidade escalar instantânea. Aceleração escalar média e aceleração instantânea. Velocidade e aceleração vetoriais médias e velocidade e aceleração vetoriais instantâneas. Estudo gráfico do movimento. Movimento de projéteis. Movimentos circular uniforme e uniformemente variado. Queda livre.
- 2.2 Conceitos de força e inércia. Força normal. Força peso. Força de atrito. Força de arraste. Força centrípeta. Força elástica. Leis do movimento de Newton. Plano inclinado. Centro de massa de um corpo e de um sistema de partículas. Momento e torque de uma força. Equilíbrio de uma partícula. Equilíbrio de um corpo rígido. Polias e máquinas simples. Referenciais não inerciais e forças fictícias.
- 2.3 Dinâmica dos movimentos retilíneo e circular. Impulso de uma força. Quantidade de movimento (momento linear) de uma partícula e de um corpo ou sistema de partículas. Variação do momento linear. Conservação da quantidade de movimento. Colisões elásticas e inelásticas.
- 2.4 Energia cinética. Energia potencial. Forças conservativas e dissipativas. Trabalho de uma força constante e de uma força variável. Trabalho e energia cinética. Conservação da energia. Potência.
- 2.5 Movimentos periódicos. Movimento harmônico simples. Pêndulo simples. Superposição de movimentos harmônicos.
- 2.6 Lei da gravitação universal de Newton. Campo gravitacional. Leis de Kepler.
- 2.7 Hidrostática. Pressão. Densidade. Massa específica. Pressão atmosférica. Pressão em um líquido. Pressão em gases. Princípios de Arquimedes (empuxo) e de Pascal. Equilíbrio em fluidos.

3 Termologia

- 3.1 Termologia. Temperatura e lei Zero da Termodinâmica. Escalas termométricas. Graduação de termômetros. Calor e equilíbrio térmico. Dilatação térmica de sólidos e de líquidos. Gases ideais. Leis de gases perfeitos. Equação de Clapeyron. Noções de teoria cinética dos gases. Quantidade de calor. Calor específico de sólidos e de líquidos. Capacidade térmica. Calor latente e transição de fases. Equivalente mecânico do calor. Primeira lei da Termodinâmica. Energia interna. Segunda lei da Termodinâmica. Trabalho termodinâmico. Máquinas térmicas e seu rendimento. Ciclo de Carnot. Processos de condução de calor. Condutores e isolantes térmicos.

4 Ótica e Ondas

- 4.1 Ondas e pulsos. Ondas transversais e longitudinais. Ondas mecânicas e eletromagnéticas. Propagação de ondas. Comprimento de onda. Frequência de onda. Velocidade de propagação. Espectro eletromagnético. Reflexão, transmissão e superposição de ondas. Refração, difração e polarização de ondas. Interferência e Princípio de superposição. A natureza do som. Altura, intensidade e timbre de um som. Velocidade do som. Cordas vibrantes. Tubos sonoros. Instrumentos musicais. O ouvido humano. Ondas estacionárias. Efeito Doppler. Caráter ondulatório da luz.
- 4.2 Ótica geométrica. Propagação da luz. Sombras. Leis da reflexão e da refração do feixe luminoso. Lei de Snell. Reflexão total. Reflexão e formação de imagens. Estudo de espelhos. Espelhos planos e esféricos. Imagens reais e virtuais. Lâminas planas e prismas. Dispersão da luz. Lentes delgadas. Equação das lentes delgadas. Convergência de uma lente e dioptria. Interação da luz com a matéria. Sistemas ópticos (lentes corretivas, microscópios, telescópios, lunetas, projetores de imagens, máquina fotográfica etc.). O olho humano.
- 4.3 Ótica física. Experiência de Young. Modelos ondulatório e corpuscular da luz.

5 Eletricidade

- 5.1 Cargas elétricas. Processos de eletrização. Estrutura atômica. Conservação da carga elétrica. Quantização da carga. Interação elétrica. Lei de Coulomb. Campo elétrico. Linhas de força. Lei de Gauss. Potencial eletrostático e diferença de potencial. Capacitores. Dielétricos. Capacitância de um capacitor. Associação de capacitores.
- 5.2 Condutores e isolantes elétricos. Corrente elétrica. Resistência elétrica. Lei de Ohm. Condutores ôhmicos e não-ôhmicos. Resistividade e condutividade elétrica. Comportamento térmico da resistividade. Associação de resistores. Efeito Joule. Circuitos de corrente contínua. Lei de Kirchhoff. Ponte de Wheatstone. Geradores. Associação de geradores. Conservação da energia e força eletromotriz. Medida da força eletromotriz. Potência elétrica.
- 5.3 Campo magnético de correntes elétricas e ímãs. Campo magnético terrestre. Propriedades magnéticas dos materiais. Interação entre correntes elétricas. Campos magnéticos gerados por correntes elétricas. Bobinas e solenóides. Lei de Biot-Savart. Força de Lorentz. Forças sobre cargas móveis em campos conjugados. Lei de Ampère.
- 5.4 Indução eletromagnética. Força eletromotriz induzida. Fluxo magnético. Lei da indução de Faraday. Corrente elétrica induzida. Lei de Lenz. Campo elétrico induzido. Auto-indução. Indutores e indutância.
- 5.5 Noções de tópicos de Física Moderna. Conceito de fóton. Modelo atômico. Radioatividade, fissão e fusão nucleares. Interações fundamentais e partículas elementares. Noções de Relatividade.

GEOGRAFIA

A Lei Estadual número 15.918/2008, de 12/08/2008, exige que pelo menos 20% das questões de Geografia sejam sobre o Paraná.

1 Representação geográfica

- 1.1 Leitura, análise e interpretação de mapas, gráficos, tabelas, figuras, fotografias, imagens de satélites e demais produtos de representação de fatos geográficos.
- 1.2 Uso e aplicação de escala cartográfica e escala geográfica (local, regional, global) como instrumentos de localização e de distribuição dos fenômenos naturais e humanos.

2 Compreensão dos fenômenos espaciais nas escalas local, regional, nacional e global

- 2.1 Fatores geográficos de ordem física e biogeográfica na organização do espaço.
 - 2.1.1 Gênese e transformação do relevo.
 - 2.1.2 Características do clima e dinâmica climática.
 - 2.1.3 Bacias hidrográficas e sua utilização.
 - 2.1.4 Tipos de vegetação e de solos.
 - 2.1.5 Domínios morfoclimáticos.
- 2.2 Processos de formação e de transformação das paisagens e dos territórios, tendo em vista os fatores geográficos de ordem humana e econômica.
 - 2.2.1 Distribuição e dinâmica da população.
 - 2.2.2 Organização do espaço agrário.
 - 2.2.3 Organização do espaço industrial: processos e dinâmica atual.
 - 2.2.4 Urbanização, organização do espaço e funções urbanas.
 - 2.2.5 Produção de conhecimentos, transformações tecnológicas e o mundo do trabalho.
 - 2.2.6 Organização espacial das redes de comunicação e das atividades comerciais.
 - 2.2.7 A questão ambiental nos meios rural e urbano.

3 Contextualização sociocultural e geografia política

- 3.1 Os blocos de poder e as configurações territoriais.
- 3.2 Desigualdades regionais.
- 3.3 Globalização da economia.
- 3.4 O papel das diferentes culturas na organização do espaço geográfico.

HISTÓRIA

A Lei Estadual número 15.918/2008, de 12/08/2008, exige que pelo menos 20% das questões de História sejam sobre o Paraná.

1 Antiguidade Ocidental Greco-Romana

- 1.1 Democracia, cidadania e escravidão.
- 1.2 Cultura da pólis.
- 1.3 A expansão romana e a política imperial.
- 1.4 A crise do século III d.C.

2 O Ocidente na Idade Média

- 2.1 A sociedade feudal.
- 2.2 A economia medieval.
- 2.3 O Estado e a Igreja.
- 2.4 Cultura e saber.

3 História Moderna e Contemporânea

- 3.1 A crise da sociedade medieval e o nascimento do mundo moderno.
- 3.2 As transformações históricas na Europa Ocidental no fim da Idade Média e a formação dos Estados Nacionais.
- 3.3 As grandes navegações e a revolução comercial a partir do século XV.
- 3.4 O Renascimento, a reforma religiosa e a revolução científica.
- 3.5 A colonização nas Américas e o Mercantilismo.
- 3.6 As sociedades indígenas e o impacto das invasões conquistadoras.
- 3.7 As revoluções burguesas na Inglaterra e na França.
- 3.8 A Revolução Industrial e o desenvolvimento do capitalismo.
- 3.9 O liberalismo e o pensamento protecionista nos séculos XVIII e XIX.
- 3.10 A crise dos impérios coloniais e o processo de independência nas Américas.
- 3.11 Conservadorismo, nacionalismo e socialismo no século XIX.
- 3.12 Os Estados Unidos: formação socioeconômica, expansão territorial, guerra civil e industrialização.
- 3.13 A América Latina no século XX.
- 3.14 As grandes guerras e as revoluções no século XX.
- 3.15 A ordem burguesa, a democracia liberal e o totalitarismo no século XX.
- 3.16 A nova ordem internacional: guerra fria, crise do socialismo e do Estado do Bem-Estar Social nos séculos XX e XXI.
- 3.17 Os movimentos sociais nos séculos XX e XXI.
- 3.18 Globalização, blocos econômicos, neoliberalismo, meio ambiente e desenvolvimento tecnológico.
- 3.19 África e Ásia: escravidão, colonização, descolonização e conflitos regionais.
- 3.20 O terrorismo no século XXI e os conflitos internacionais.

4 História do Brasil

- 4.1 O período colonial: economia, política, sociedade e cultura.
- 4.2 O período imperial (1822-1889): economia, política, sociedade e cultura.
- 4.3 A instalação da ordem republicana: economia, política, sociedade e cultura.
- 4.4 A consolidação da república oligárquica.
- 4.5 A crise dos anos 1920 e o governo Vargas: economia, política, sociedade e cultura.
- 4.6 Estado e sociedade no período populista.
- 4.7 O golpe de 1964 e a militarização da sociedade.
- 4.8 A redemocratização da sociedade e os novos movimentos sociais.
- 4.9 Economia, política, sociedade e cultura no Brasil do século XXI.

5 História do Paraná

- 5.1 Da colonização aos dias atuais: questões indígenas, cultura, relações de trabalho, movimentos populacionais, conflitos sociais e relações econômicas.

LÍNGUA ESTRANGEIRA: ESPANHOL, FRANCÊS E INGLÊS

A prova de língua estrangeira terá como objetivo avaliar a capacidade do candidato para a compreensão de texto(s) escrito(s) em língua estrangeira. Espera-se do candidato conhecimento de vocabulário e de aspectos gramaticais básicos da língua estrangeira e domínio de estratégias de leitura (como compreensão do sentido global do texto, localização de ideias centrais no texto, identificação de palavras cognatas). As questões de compreensão textual poderão exigir reconhecimento de aspectos culturais relacionados à língua estrangeira, conhecimento dos recursos expressivos da língua e familiaridade com diferentes tipos de texto. As questões gramaticais deverão basear-se nos programas dos ensinos fundamental e médio.

ESPAÑHOL

1. Pronomes pessoais (incluindo o pronome vos)
2. Artigos (contrações e regra de eufonia)
3. Substantivos (gênero, número e os casos de *heterotônicos*, *heterogênicos* e *heterosemânticos*)
4. Adjetivos
5. Advérbios
6. Possessivos
7. Demonstrativos
8. Numerais
9. Verbos regulares e irregulares (modos indicativo, subjuntivo, imperativo)

10. Formas não pessoais do verbo
11. Conjunções
12. Preposições
13. Interjeições
14. Pronomes indefinidos
15. Pronomes complementos
16. Pronomes relativos
17. Apócope
18. Discursos direto e indireto

FRANCÊS

1. Formas afirmativas, negativas e interrogativas
2. A terceira pessoa gramatical e discursiva
3. Artigos
4. Adjetivos
5. Adjetivos possessivos
6. Pronomes
7. Preposições
8. Conjunções
9. Advérbios
10. Verbos
11. Formas superlativas
12. Formas comparativas
13. Prefixo e sufixo
14. Discursos direto e indireto
15. Formas impessoais do verbo

INGLÊS

1. Pronomes pessoais
2. Artigos
3. Substantivos
4. Adjetivos
5. Advérbios
6. Pronomes possessivos
7. Pronomes demonstrativos
8. Pronomes relativos
9. Numerais
10. Verbos regulares e irregulares
11. Conjunções
12. Preposições
13. Prefixos e sufixos
14. Formas afirmativas, negativas e interrogativas
15. Tempo presente
16. Tempo passado
17. Tempo futuro
18. Verbos modais
19. Voz passiva
20. Discursos direto e indireto
21. Verbos no modo condicional
22. *Phrasal verbs*
23. *Verb patterns (verb + ing or infinitive)*
24. *Question tags*

LÍNGUA PORTUGUESA

A prova de Língua Portuguesa terá como objetivo avaliar a capacidade de o candidato ler e interpretar textos de diferentes níveis de linguagem, perceber as relações estruturais do padrão culto (o sistema ortográfico vigente, as relações morfossintáticas e semânticas entre os fatos da língua), estabelecer relações entre os textos e os contextos a que se referem, bem como reconhecer o emprego de recursos linguísticos utilizados na sua organização. Para tanto, a prova contemplará questões de leitura e interpretação e questões gramaticais, a partir do(s) texto(s) selecionado(s).

1 Fonética e Fonologia de Língua Portuguesa

2 Ortografia

3 Morfologia

3.1 Classes de palavras: flexão nominal de gênero, de número e de grau; flexão verbal regular e irregular.

4 Sintaxe

- 4.1 Concordância nominal e verbal.
- 4.2 Regência nominal e verbal.
- 4.3 Colocação de pronomes.
- 4.4 Uso do acento grave indicativo de crase.
- 4.5 Análise sintática.
- 4.6 Funções das palavras *que* e *se*.

5 Emprego de Sinais de Pontuação

6 Semântica

6.1 Homonímia, paronímia, sinonímia, antonímia, denotação e conotação.

7 Estilística

7.1 Figuras e vícios da linguagem.

8 Funções de Linguagem

9 Variação Linguística

10 Função Textual dos Vocábulos

11 Estudo de Texto

LITERATURAS EM LÍNGUA PORTUGUESA

Além das obras literárias indicadas para a leitura, o candidato deverá conhecer algumas noções fundamentais, como:

- o que é e quais são os gêneros literários;
- reconhecer figuras de linguagem (especialmente metáfora), simbologia, tensão, criação de expectativa e ironia;
- na narrativa: elementos como tempo, espaço, personagem, narrador, foco narrativo, intriga, clímax, desfecho, caracterização;
- na poesia: versificação, metrificação, rima, ritmo, sonoridade;
- periodização literária: principais autores e características de cada escola e/ou período na Literatura Brasileira;
- Literatura como manifestação da Cultura Brasileira.

A seguir, apresenta-se a lista das obras literárias indicadas para leitura.

1. *A falecida* (Nelson Rodrigues), editora Nova Fronteira, 2006.
2. *Contos novos* (Mário de Andrade), editora Villa Rica, 1996.
3. *Dois irmãos* (Milton Hatoum), editora Companhia de Bolso, 2006.
4. *Dom Casmurro* (Machado de Assis), qualquer edição (texto integral).
5. *Eu e outras poesias* (Augusto dos Anjos), editora Martin Claret, 2002.
6. *Iracema* (José de Alencar), qualquer edição (texto integral).
7. *Laços de família* (Clarice Lispector), editora Rocco, 1988.
8. *Marília de Dirceu* (Tomás Antônio Gonzaga), editora Ediouro, 1997.
9. *Poesias completas* (Cruz e Sousa), editora Ediouro, 1997.
10. *Sermões do Padre Vieira* (Padre Antônio Vieira), editora L&PM Pocket, 2006.

MATEMÁTICA

1 Conjuntos Numéricos

- 1.1 Números naturais e números inteiros; números primos e compostos; divisibilidade, decomposição em fatores primos, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; princípio da indução finita.
- 1.2 Números racionais e irracionais, operações e propriedades; ordem, valor absoluto, desigualdades e intervalos no conjunto dos números reais; representação decimal de frações ordinárias; dízimas periódicas e sua conversão em frações ordinárias; sistemas de numeração de base qualquer; conversão de números de um sistema a outro.

- 1.3 Números complexos: representação e operações nas formas algébrica e trigonométrica; raízes complexas da unidade e fórmula de De Moivre.
- 1.4 Sequências numéricas, progressões aritméticas e progressões geométricas, noção de limite de sequências infinitas, soma dos termos da série geométrica infinita.

2 Razões e Proporções

- 2.1 Razões e Proporções; divisão proporcional; regras de três simples e composta; porcentagem; médias (aritmética e geométrica); juros simples e compostos; descontos simples.

3 Funções

- 3.1 Noção de função; construção de funções; funções crescentes e decrescentes.
- 3.2 Domínio, conjunto-imagem e gráfico; translação de gráficos.
- 3.3 Funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras.
- 3.4 Tipos de funções: linear, afim, quadrática, exponencial e logarítmica.
- 3.5 Máximos ou mínimos da função quadrática.
- 3.6 Operações com funções: adição, multiplicação por número real, produto, quociente, composição e inversão.
- 3.7 Equações e inequações exponenciais e logarítmicas.

4 Polinômios

- 4.1 Conceitos, grau e propriedades fundamentais; identidade de polinômios; adição, subtração, multiplicação e divisão de polinômios; algoritmo de Briot-Ruffini.
- 4.2 Fatoração, produtos notáveis e resto da divisão de um polinômio por $x \pm a$.

5 Equações Algébricas

- 5.1 Definições, conceito de raiz, multiplicidade de raízes; equações e inequações do 1.º e 2.º grau; sistema de equações do 1.º e 2.º grau; equação e trinômio do segundo grau, fórmula de Bhaskara; Teorema Fundamental da Álgebra; decomposição de um polinômio em fatores irredutíveis (do 1.º e 2.º grau).
- 5.2 Relação entre coeficientes e raízes; pesquisa de raízes racionais; raízes reais e complexas.

6 Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares

- 6.1 Conceito e elementos característicos de uma matriz; adição e multiplicação de matrizes, multiplicação de número por matriz; conceito e cálculo da inversa de uma matriz quadrada.
- 6.2 Determinante de uma matriz quadrada, propriedades e aplicações; regra de Cramer.
- 6.3 Matrizes associadas a um sistema de equações lineares; resolução e discussão de um sistema linear.

7 Análise Combinatória e Probabilidades

- 7.1 Problemas de contagem.
- 7.2 Combinações; arranjos simples; permutações simples e com repetições; binômio de Newton.
- 7.3 Conceito de probabilidade e de espaços amostrais; resultados igualmente prováveis.
- 7.4 Probabilidade da união e da intersecção de dois eventos em espaços amostrais finitos.
- 7.5 Probabilidade condicional e eventos independentes.
- 7.6 Noções de Estatística: distribuição de frequência (média e mediana).

8 Geometria Plana

- 8.1 Congruência de figuras geométricas; congruência de triângulos; os casos clássicos de congruência.
- 8.2 O postulado das paralelas; duas paralelas cortadas por uma transversal; feixe de paralelas cortadas por transversais; Teorema de Tales; semelhança de triângulos.
- 8.3 Desigualdade triangular. Relações métricas nos triângulos, polígonos regulares, circunferência e círculo; Teorema de Pitágoras.
- 8.4 Quadriláteros: nomenclatura e propriedades; quadriláteros inscritíveis e circunscritíveis a uma circunferência.
- 8.5 Soma dos ângulos internos de um polígono.
- 8.6 Circunferência e círculo: ângulos inscritos, interiores e exteriores de uma circunferência; propriedades de retas (segmentos) tangentes a uma circunferência; potência de ponto.
- 8.7 Área de triângulos e de quadriláteros; área de polígonos regulares; área do círculo e do setor circular.

9 Geometria Espacial

- 9.1 Retas e planos no espaço: paralelismo e perpendicularismo de retas e de planos, retas reversas.
- 9.2 Prismas, pirâmides e respectivos troncos; cálculo de áreas e de volumes; poliedros regulares.
- 9.3 Cilindro, cone, tronco de cone e esfera; cálculo de áreas e de volumes.

10 Trigonometria

- 10.1 Arcos e ângulos: medidas em graus e em radianos, relações de conversão.
- 10.2 Funções trigonométricas: domínio, conjunto-imagem, gráficos, período e paridade; cálculo dos valores das funções trigonométricas em $\pi/6$, $\pi/4$, $\pi/3$ radianos e outros ângulos notáveis.
- 10.3 Identidades trigonométricas fundamentais; fórmulas de adição, subtração, duplicação e bissecção de arcos; transformações de somas de funções trigonométricas em produtos.
- 10.4 Equações trigonométricas e inequações trigonométricas.

10.5 Lei dos senos e lei dos cossenos; resolução de triângulos.

11 Geometria Analítica

11.1 Coordenadas cartesianas; equações e gráficos; distância entre dois pontos.

11.2 Estudo da equação da reta: coeficiente angular (inclinação ou declividade de uma reta), coeficiente linear; reta na forma geral; reta na forma segmentária; intersecção de retas; retas paralelas e perpendiculares; feixe de retas; distância de um ponto a uma reta; área de um triângulo.

11.3 Equação da circunferência; tangentes a uma circunferência; condição para que uma dada equação represente uma circunferência: identificação do raio e do centro de uma circunferência de equação dada.

11.4 Cônicas: elipse, parábola e hipérbole. Equações gerais e reduzidas; coordenadas dos focos e equação da reta diretriz; excentricidade.

QUÍMICA

1 Matéria e Energia

1.1 Estados físicos; substâncias simples e compostas; misturas homogêneas e heterogêneas; elementos químicos; compostos químicos e simbologia química.

2 Átomos, Moléculas e Íons

2.1 Massas atômica, molecular e molar; volumes atômico, molecular e molar; número de Avogadro.

3 Gases

3.1 Estudo dos gases e noções gerais da teoria cinética dos gases.

4 Estrutura do Átomo

4.1 Modelos atômicos; números atômico e de massa; isótopos, isóbaros e isótonos; fenômenos radiativos; aplicações.

5 Configuração Eletrônica

5.1 Orbitais atômico e molecular; configuração geométrica dos orbitais s e p; potencial de ionização; afinidade eletrônica e eletronegatividade.

6 Classificação Periódica dos Elementos Químicos

6.1 Periodicidade das propriedades; períodos e famílias; classificação dos elementos.

7 Ligação Química e Estrutura Molecular

7.1 Ligações covalente, iônica e metálica; polaridade e momento dipolar; hibridização sp , sp^2 e sp^3 ; geometria molecular; propriedades gerais das substâncias moleculares, iônicas e metálicas.

8 Funções Inorgânicas

8.1 Ácidos, bases, sais e óxidos: nomenclatura, propriedades físicas, químicas e aplicações; ácidos e bases segundo Arrhenius, Brønsted-Lowry e Lewis.

9 Reações Químicas

9.1 Tipos principais; balanceamento, cálculos estequiométricos e número de oxidação.

10 Soluções

10.1 Conceito; classificação; concentração; titulometria; indicadores; noções de colóides; propriedades coligativas.

11 Termoquímica

11.1 Calores de reação; fenômenos energéticos e suas aplicações.

12 Cinética Química

12.1 Velocidade das reações químicas e os fatores que a influenciam; catálise e energia de ativação.

13 Equilíbrio Químico

13.1 Conceito; constantes de equilíbrio; lei da ação das massas; princípio de Le Châtelier e deslocamento do equilíbrio.

14 Equilíbrio Iônico

14.1 Conceito; equilíbrio iônico da água (pH e pOH); hidrólise; soluções tampão; produto de solubilidade; grau e constantes de ionização.

15 Eletroquímica

15.1 Potencial de oxido-redução; pilhas; eletrólise e leis de Faraday.

16 Cadeias Carbônicas e suas Classificações

17 Funções Orgânicas

17.1 Conceito, classificação e nomenclatura.

18 Isomeria Plana e Espacial

18.1 Quiralidade, configuração e conformação.

19 Efeitos Indutivo e de Ressonância

20 Tipos de Reações Orgânicas

20.1 Substituição; adição; eliminação; oxidação; redução; saponificação; desidratação e polimerização.

21 Aromaticidade e Regra de Hückel

22 Propriedades Físicas, Químicas e Aplicações dos Compostos Orgânicos

22.1 Hidrocarbonetos aromáticos e alifáticos;

22.2 Haletos de alquila e arila;

22.3 Álcoois e fenóis;

22.4 Éteres;

22.5 Aldeídos e cetonas;

22.6 Ácidos carboxílicos e seus derivados;

22.7 Aminas.

23 Noções de Química Aplicada

23.1 Tratamento de água e de esgoto; poluição; polímeros; alimentos; agroquímica; combustíveis e petróleo.

REDAÇÃO

A prova de Redação exige do candidato a produção de dois a quatro textos em determinados gêneros textuais. A lista dos gêneros textuais é divulgada com antecedência e, periodicamente, sofre mudança, mantendo parte dos gêneros textuais solicitados. A prova de redação é o principal instrumento de avaliação da capacidade de pensar, de compreender e de expressar-se por escrito sobre um determinado assunto, além de avaliar o domínio e o conhecimento dos mecanismos da língua culta.

A seguir, apresenta-se a lista dos gêneros textuais que poderão ser solicitados para a produção da redação neste vestibular.

1. Artigo de opinião.
2. Carta de reclamação.
3. Carta do leitor.
4. Carta de solicitação.
5. Notícia.
6. Relato.
7. Resposta argumentativa.
8. Resposta interpretativa.
9. Resumo.
10. Textos instrucionais.

SOCIOLOGIA

As questões de Sociologia pretendem avaliar a capacidade de o candidato interpretar e analisar os fenômenos sociais a partir das perspectivas teóricas, conceituais e metodológicas que ajudaram a constituir o campo, clássico e contemporâneo, das teorias sociais, políticas e antropológicas. Espera-se, assim, que o candidato demonstre competência na compreensão e na mobilização dos conteúdos a serem seguidos.

1 Fundamentos do conhecimento nas Ciências Sociais

1.1 A constituição das sociedades modernas.

1.2 Do surgimento à institucionalização das Ciências Sociais.

1.3 Perspectivas teóricas e metodológicas em Marx, Durkheim e Weber.

2 As relações entre indivíduo e sociedade

2.1 Instituições sociais.

2.2 Socialização e identidades sociais.

2.3 Processos, estruturas e atores sociais.

3 As relações entre sociedade e natureza

- 3.1 Dinâmicas sociais dos espaços rurais e urbanos.
- 3.2 Meio ambiente e desenvolvimento.
- 3.3 Ciência, técnica e tecnologia.

4 As relações entre trabalho e sociedade

- 4.1 Trabalho e produção do mundo social.
- 4.2 Modos de vida, classes sociais e estratificação.
- 4.3 Mercado, consumo e alienação nas sociedades capitalistas.

5 As relações entre natureza e cultura

- 5.1 Os significados plurais da cultura.
- 5.2 Etnocentrismo, relativismo e diversidade cultural.
- 5.3 Representações, identidades e diferenças culturais.

6 As relações entre Estado e sociedade

- 6.1 Formação e transformações nos Estados nacionais modernos.
- 6.2 Governos, instituições e partidos políticos.
- 6.3 Poder, política e dominação.

7 Transformações e desigualdades sociais

- 7.1 Movimentos sociais e participação política.
- 7.2 Preconceito, discriminação e exclusão social.
- 7.3 Direitos sociais, políticas públicas e cidadania.

8 Indústria cultural e consumo em massa

- 8.1 Gostos e estilos de vida.
- 8.2 Comunicação, cultura e ideologia.
- 8.3 Mídias, publicidade e consumo.

Matrícula e chamadas subsequentes

As informações referentes à matrícula e às chamadas subsequentes são de responsabilidade da Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA).

Atenção Candidato! Não basta ser aprovado no Concurso Vestibular. É preciso ficar atento aos prazos e aos horários para SOLICITAR VAGA e formalizar sua MATRÍCULA.

Todas as informações e os procedimentos referentes ao processo de matrícula são disponibilizados no site da Diretoria de Assuntos Acadêmicos da UEM (www.daa.uem.br).

O processo de matrícula e o acompanhamento das chamadas subsequentes são de inteira responsabilidade do candidato, que deve atentar-se às orientações e à escala de matrícula constantes neste manual. A UEM não envia comunicado algum aos candidatos classificados referente à solicitação de vagas nem convoca nominalmente candidatos subsequentes. Leia atentamente os procedimentos.

A solicitação de vagas nas chamadas subsequentes obedece a prazos e a horários preestabelecidos. Observar a escala de matrícula e de solicitação de vagas no item 13.

Todos os procedimentos a serem seguidos pelos candidatos referentes à matrícula de aprovados no limite das vagas (1.^a chamada) e a chamadas para solicitação de vagas (2.^a e demais chamadas), a publicação de editais, de calendário de matrícula e de solicitação de vagas são efetuados exclusivamente via internet, no endereço eletrônico www.daa.uem.br. **A matrícula e a solicitação de vaga são concretizadas somente com a geração do Comprovante de Matrícula e Comprovante de Solicitação de Vaga pelo sistema, sendo recomendadas a gravação e a impressão.**

A UEM não se responsabiliza por solicitações de vaga e por matrículas não recebidas e não registradas por motivos de ordem técnica em computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados ou a geração e a impressão de Comprovante de Matrícula e de Solicitação de Vaga. A UEM mantém controle sobre os acessos ao sistema e à conectividade da rede de comunicação nos prazos e nos horários estabelecidos para matrícula e solicitação de vaga. **SEMPRE GRAVE E IMPRIMA OS COMPROVANTES!**

Os procedimentos e as orientações para matrícula e a documentação necessária são diferenciados para os candidatos classificados no PAS-UEM e no Concurso Vestibular nas vagas do Sistema Universal em relação aos exigidos para os candidatos classificados nas vagas específicas do Sistema de Cotas Sociais. Fiquem atentos!

De acordo com o disposto na Lei n.º 12.089, de 11 de novembro de 2009, é proibida a ocupação de 2 (duas) vagas, simultaneamente, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais instituição pública de educação superior em todo o território nacional. Constatada a matrícula simultânea, a UEM procederá ao cancelamento da matrícula na forma da lei. O artigo 41 do Regimento Geral da UEM veda a matrícula simultânea em mais de um curso de graduação ou de pós-graduação *stricto sensu*, mesmo que em turno e *campus* diferentes.

1. Orientações gerais sobre o sistema de matrícula e chamadas de subsequentes do Sistema Universal e do Sistema de Cotas Sociais

1.1 A convocação e a matrícula de candidatos aprovados no Concurso Vestibular da UEM obedecem a vários procedimentos, **sempre via internet**.

1.2 Com a publicação do resultado do Concurso Vestibular, ficam convocados os candidatos classificados no Sistema Universal e no Sistema de Cotas Sociais até o limite de vagas ofertadas em cada sistema para curso, turno e *campus* correspondentes à **1.^a chamada**. Os candidatos classificados deverão efetuar a matrícula no prazo estabelecido para esta chamada. **Aquele que não efetuar matrícula perderá o direito à vaga.**

1.3 As vagas dos candidatos convocados na **1.^a chamada** que não efetivarem matrícula serão publicadas na **2.^a chamada**, para manifestação de interesse dos candidatos classificados como subsequentes. São disponibilizadas também as vagas daqueles que efetuarem o cancelamento de matrícula, via internet, até o dia anterior ao da publicação do Edital da 2.^a chamada. As vagas serão discriminadas em separado: vagas do Sistema Universal e vagas do Sistema de Cotas Sociais. **Estarão aptos a solicitar vaga na 2.^a chamada todos os candidatos classificados em lista de espera.**

1.4 Para a **3.^a e demais chamadas** serão observados os mesmos procedimentos do item 1.3 (sempre que ocorrer vaga no curso, turno e *campus*) e o prazo máximo previsto no calendário acadêmico e de matrícula para a última chamada de subsequentes. **Estarão aptos a solicitar vaga a partir da 3.^a chamada os candidatos cujas classificações sejam posteriores à classificação do último candidato habilitado para matrícula na chamada**

imediatamente anterior, mesmo que não tenham efetuado a solicitação de vaga em qualquer outra chamada.

- 1.5 Os candidatos subsequentes da 2.^a e demais chamadas deverão efetuar solicitação de vaga nos dias e nos horários estabelecidos para cada chamada e ficar atentos às orientações e aos prazos para solicitação de vaga contidos neste manual. Os candidatos classificados deverão efetuar solicitação de vaga **em todas as chamadas a que desejarem concorrer**. A ocupação das vagas na 2.^a e nas demais chamadas obedece à ordem de classificação geral do candidato no Concurso Vestibular, dentre os que solicitaram vaga na respectiva chamada.
- 1.6 Caso não existam candidatos em lista de espera do Sistema de Cotas Sociais, as vagas ociosas desse sistema serão ocupadas por candidatos do Sistema Universal, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação geral publicada na divulgação do resultado do Concurso Vestibular. Esse remanejamento também é válido no caso de haver, na última chamada, solicitação de vaga por parte de candidatos aptos ao Sistema de Cotas Sociais.
- 1.7 Preenchidas as vagas do Sistema de Cotas Sociais, o candidato classificado em lista de espera continua a concorrer, também, às vagas do Sistema Universal, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação geral, publicada na divulgação do resultado do Concurso Vestibular.
- 1.8 O candidato apto para matrícula pelo Sistema de Cotas Sociais que não efetivá-la será eliminado da condição de cotista, passando a integrar apenas a lista de candidatos do Sistema Universal para convocações de subsequentes, observada a classificação geral, publicada na divulgação do resultado do Concurso Vestibular.
- 1.9 Todo candidato que efetuar matrícula pelo Sistema de Cotas Sociais terá sua documentação aferida por uma comissão devidamente constituída, que publicará, no site **www.daa.uem.br**, o resultado da análise por meio de editais. Em caso de indeferimento por parte da comissão, o candidato será eliminado do concurso e **não poderá retornar à lista do Sistema Universal**.
- 1.10 O candidato do Sistema Universal e/ou do Sistema de Cotas Sociais classificado como subsequente no limite das vagas publicadas na lista geral, que deixar de efetuar a solicitação de vaga em chamada que o habilitaria a ser matriculado ou que não efetuar sua matrícula, perderá o direito à vaga de subsequente, ficando eliminado do processo de convocações nas chamadas posteriores.

2. Informações auxiliares sobre a documentação para matrícula dos candidatos do Sistema Universal e do Sistema de Cotas Sociais

- 2.1 Se o candidato aprovado for aluno de graduação da UEM, deverá providenciar o cancelamento de sua matrícula no curso anterior e encaminhar, no envelope de matrícula, a cópia do comprovante. Deverá encaminhar o “Requerimento de Matrícula” devidamente assinado e com fotografia colada no local indicado, além de outra fotografia para emissão do cartão de Registro Acadêmico, ficando dispensado da apresentação dos demais documentos, exceto os documentos específicos para candidatos do Sistema de Cotas Sociais.
- 2.2 **É obrigatório o envio da documentação de matrícula no prazo previsto, sendo cancelada a matrícula daqueles que não cumprirem esta exigência.**
- 2.3 Exceto para candidatos do Sistema de Cotas Sociais, o histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente pode ser substituído, temporariamente, por fotocópia autenticada de um dos seguintes documentos (devendo o candidato apresentá-lo no prazo estabelecido, sob pena de anulação da matrícula):
 1. diploma registrado do Ensino de 2.^o grau com habilitação profissional ou Ensino Médio profissionalizante, ou diploma de curso superior;
 2. certificado/atestado/declaração de conclusão do Ensino Médio, expedido pelo colégio;
 3. histórico escolar de curso superior ou declaração/atestado de conclusão de curso superior.
- 2.4 Título de Eleitor, documento militar e Cadastro de Pessoa Física (CPF) não são necessários para a matrícula. Porém as informações desses documentos devem ser cadastradas diretamente no sistema de matrícula, no item Cadastro de Dados Pessoais.
- 2.5. O candidato de nacionalidade estrangeira deverá apresentar:
 1. Cédula de Identidade de Estrangeiro, emitida pela autoridade brasileira, válida à data da matrícula (uma fotocópia autenticada);
 2. duas fotografias 3x4 recentes: uma deve ser colada no Requerimento de Matrícula e outra encaminhada à DAA juntamente com a documentação de matrícula;
 3. Certidão de Nascimento ou de Casamento com tradução em língua portuguesa (uma fotocópia autenticada);
 4. documento de conclusão de escolaridade equivalente ao Ensino Médio, no Brasil, ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior (exceto países membros do Mercosul), fornecida por estabelecimento de ensino autorizado pelo Conselho Estadual de Educação (uma fotocópia autenticada).

- 2.6 De acordo com o disposto no Decreto Federal n.º 2.726, de 10/08/98, os estudos concluídos nos Estados-Parte do Mercosul (República Argentina, República do Paraguai e República Oriental do Uruguai), em instituições oficialmente reconhecidas por cada um dos Estados-Parte, são declarados equivalentes ao Ensino Médio no Brasil. A mesma orientação se aplica aos estudos realizados na República da Bolívia e na República do Chile, conforme dispõe o Decreto Legislativo n.º 216, de 30/6/2004, do Congresso Nacional Brasileiro.
- 2.7 O candidato de nacionalidade brasileira que tenha realizado estudos no exterior deverá apresentar declaração de equivalência de estudos de nível médio ou declaração de que está em processo de revalidação, fornecida por estabelecimento de ensino autorizado pelo Conselho Estadual de Educação.
- 2.8 A DAA e a Comissão de Aferição do Sistema de Cotas Sociais reservam-se o direito de utilizar, a qualquer tempo, diferentes instrumentos para aferir as informações prestadas pelo candidato ou exigir deste a comprovação da veracidade de suas declarações ou de informações prestadas.
- 2.9 Qualquer cidadão, candidato ou não, também poderá suscitar dúvida quanto às declarações ou às informações prestadas por candidato ao Sistema de Cotas Sociais, mediante manifestação consubstanciada, encaminhada por escrito à Pró-Reitoria de Ensino.
- 2.10 No caso de decisão do Pró-Reitor de Ensino ou de dúvida suscitada por terceiros, quanto ao enquadramento de candidato no Sistema de Cotas Sociais, é assegurado ao candidato cuja matrícula é questionada o direito de apresentar documentação idônea que comprove a veracidade de suas declarações. A não apresentação de documento que satisfaça a condição de cotista no prazo de 3 (três) dias a partir da notificação implica a perda do direito de ingresso e o cancelamento de matrícula no Sistema de Cotas Sociais.
- 2.11 Os candidatos classificados no Sistema de Cotas Sociais devem comprovar, no ato de matrícula, que:
1. são brasileiros natos ou naturalizados;
 2. cursaram **todas as séries** do Ensino Fundamental e do Ensino Médio completamente em escola(s) da **rede pública de ensino do território nacional**;
 3. não são portadores de diploma de curso superior;
 4. são provenientes de grupo familiar cuja renda bruta mensal *per capita* não exceda o valor de 1,5 (um e meio) salário mínimo, tendo como referência o salário mínimo nacional vigente à época da inscrição ao Concurso Vestibular;
 5. em caso de pertencerem a grupo familiar que possua bens patrimoniais, esses devem ser compatíveis com a renda declarada e não devem ultrapassar o limite de 30% do valor monetário estabelecido pela Receita Federal do Brasil para obrigatoriedade de entrega da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física;
 6. tiveram despesas básicas familiares mensais compatíveis com a renda declarada à época da inscrição.

3. Sistema de matrícula e chamadas subsequentes de candidatos classificados no Sistema Universal – 1.ª e demais chamadas

- 3.1 A matrícula é efetuada **exclusivamente pela internet**, no endereço eletrônico **www.daa.uem.br**. O candidato deverá ficar atento ao Calendário de Matrícula da 1.ª chamada e de Solicitação de Vaga para a 2.ª e as demais chamadas, publicado neste manual e em editais da DAA no endereço eletrônico de matrícula. Para efetuar a matrícula, o candidato deverá, no prazo e nos horários estabelecidos, proceder da seguinte forma:
1. acessar o endereço eletrônico www.daa.uem.br;
 2. tomar ciência das normas, das orientações e dos prazos contidos neste manual;
 3. clicar no *link* próprio para matrícula de aprovados no Concurso Vestibular;
 4. digitar o número de inscrição no Concurso Vestibular, a data de nascimento e o número do documento de identidade ou do documento informado no ato da inscrição no Concurso Vestibular e clicar em confirmar;
 5. preencher o Formulário de Cadastro de Dados Pessoais;
 6. imprimir o Requerimento de Matrícula, assiná-lo e colar fotografia no local indicado, para encaminhamento com os demais documentos à DAA;
 7. imprimir as Etiquetas de Endereçamento, para encaminhamento da documentação de matrícula à DAA. A colagem da etiqueta no envelope é obrigatória, mesmo que em envelopes de Sedex, em função do código de barras para identificação do candidato;
 8. imprimir o comprovante de Registro e Matrícula;
 9. imprimir o Termo de Compromisso Educacional.
- 3.2 **Atenção:** a matrícula só será concretizada com a geração do comprovante de Registro e Matrícula, sendo recomendada a sua impressão.

4. Documentação para matrícula de candidatos classificados no Sistema Universal – 1.^a e demais chamadas

4.1 Concluída a efetivação da matrícula, pela internet, e de posse das etiquetas de endereçamento (item 3.1, 7), o candidato deverá encaminhar, até a data estabelecida, **pelos Correios ou por outra forma de postagem**, em envelope lacrado, **sempre com comprovante de encaminhamento**, a seguinte documentação à DAA:

1. Requerimento de Matrícula impresso pelo sistema, devidamente assinado e com uma fotografia 3x4 recente colada no espaço indicado;
2. uma fotocópia autenticada da Cédula de Identidade;
3. uma fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
4. uma fotocópia autenticada do histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente contendo carga horária e nota das disciplinas de todas as séries, com certificado de conclusão do curso. Se o certificado de conclusão não constar do verso do histórico escolar, deverão ser encaminhados o histórico e o certificado separadamente;
5. uma fotografia 3X4 recente para expedição do cartão de Registro Acadêmico.

4.2 A colagem da etiqueta no envelope com a documentação é obrigatória, mesmo que em envelopes de Sedex, em função do código de barras para identificação do candidato.

4.3 NÃO É PERMITIDA A ENTREGA DE DOCUMENTOS DIRETAMENTE NA UEM. UTILIZE O SISTEMA DE POSTAGEM.

5. Sistema de matrícula e chamadas subsequentes de candidatos classificados no Sistema de Cotas Sociais – 1.^a e demais chamadas

5.1 A matrícula é efetuada exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico **www.daa.uem.br**. O candidato deverá ficar atento ao Calendário de Matrícula da 1.^a chamada e de Solicitação de Vaga para a 2.^a e as demais chamadas, publicado neste manual e em editais da DAA no endereço eletrônico de matrícula. Para efetuar a matrícula, o candidato deverá, no prazo e nos horários estabelecidos, proceder da seguinte forma:

1. acessar o endereço eletrônico **www.daa.uem.br** e clicar no *link* referente à solicitação;
2. tomar ciência das normas, das orientações e dos prazos contidos no Manual do Candidato;
3. digitar o número da inscrição no Concurso Vestibular, a data de nascimento e o número do documento de identidade ou do documento informado no ato da inscrição no Concurso Vestibular. Clicar em confirmar;
4. preencher o Formulário de Cadastro de Dados Pessoais;
5. preencher o Formulário Grupo Familiar, informando todas as pessoas que residem em seu domicílio, inclusive as crianças, definindo, assim, o seu grupo familiar, para efeito de composição da renda familiar mensal *per capita*;
6. preencher o Formulário de Informações Socioeconômicas;
7. preencher os Dados do Ensino Fundamental e Médio;
8. preencher os Indicadores do Padrão de Vida - despesas e patrimônio;
9. imprimir os Formulários de Informações Socioeconômicas: Grupo Familiar, Dados do Ensino Fundamental e Médio e Indicadores do Padrão de Vida (despesas e patrimônio);
10. imprimir o Requerimento de Matrícula, assiná-lo e colar fotografia no local indicado, para encaminhamento com os demais documentos à DAA;
11. imprimir as Etiquetas de Endereçamento, para encaminhamento da documentação de matrícula e comprovação de renda à DAA;
12. imprimir o comprovante de Registro e Matrícula;
13. imprimir o Termo de Compromisso Educacional.

5.2 **Atenção: a matrícula só será concretizada com a geração do comprovante de Registro e Matrícula, sendo recomendada a sua impressão.** A efetivação da matrícula será objeto de análise pela Comissão de Aferição do Sistema de Cotas Sociais, podendo ser homologada ou não, devendo o candidato ficar atento à publicação dos editais de resultados na página **www.daa.uem.br**.

5.3 Para efetuar a matrícula, o candidato classificado no Sistema de Cotas Sociais deverá cumprir e comprovar os seguintes requisitos:

1. ser brasileiro nato ou naturalizado;
2. ter cursado **todas as séries** do Ensino Fundamental e do Ensino Médio completamente em escola(s) da **rede pública de ensino do território nacional**:
 - a) consideram-se escolas da rede pública de ensino aquelas mantidas e administradas pelos governos Federal, Estadual ou Municipal, que ofereçam exclusivamente o ensino gratuito, sendo excluídas as escolas comunitárias, filantrópicas ou confessionais, mesmo que mantidas com recursos do poder público;
 - b) o candidato que tiver cursado o Ensino Fundamental ou Médio em escola particular, filantrópica ou confessional, mesmo que na condição de bolsista, não tem direito a concorrer a vagas no Sistema de Cotas Sociais.
3. ser proveniente de família cuja renda mensal *per capita* não exceda o valor de 1,5 (um e meio) salário mínimo, tendo como referência o salário mínimo nacional vigente à época da inscrição no Concurso Vestibular. A

comprovação da renda familiar é verificada pela análise da documentação a ser encaminhada pelo candidato até a data estabelecida no calendário de matrículas;

4. não ser portador de diploma de curso superior;
5. em caso de o grupo familiar possuir bens patrimoniais, esses devem ser compatíveis com a renda declarada e não devem ultrapassar o limite de 30% do valor monetário estabelecido pela Receita Federal do Brasil para obrigatoriedade de entrega da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física;
6. que o grupo familiar tenha despesas básicas mensais compatíveis com a renda declarada.

6. Documentação para matrícula de candidatos classificados no Sistema de Cotas Sociais – 1.ª e demais chamadas

6.1 Concluída a efetivação da matrícula *on line* e de posse das etiquetas de endereçamento (item 5.1, 11), o candidato deverá encaminhar, até a data estabelecida, pelos Correios ou por outra forma de postagem, em envelope lacrado, **sempre com comprovante de encaminhamento**, a seguinte documentação à DAA:

1. Requerimento de Matrícula impresso pelo sistema, devidamente assinado e com uma fotografia 3x4 recente colada no espaço indicado;
2. uma fotocópia autenticada da Cédula de Identidade;
3. uma fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
4. uma fotocópia autenticada, ou original, do histórico escolar do Ensino Fundamental com todas as séries concluídas em escola da rede pública de ensino. **A ausência desse documento implica o cancelamento da matrícula no Sistema de Cotas Sociais;**
5. uma fotocópia autenticada, ou original, do histórico escolar com certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente com todas as séries concluídas em escola da rede pública de ensino. **A ausência desse documento implica o cancelamento da matrícula no Sistema de Cotas Sociais;**
6. documentação comprobatória do grupo familiar, conforme instruções no item 7 deste manual;
7. documentação comprobatória da renda familiar, conforme instruções no item 8 deste manual;
8. documentação comprobatória do patrimônio do grupo familiar, conforme instruções no item 9 deste manual;
9. documentação comprobatória das despesas básicas, conforme instruções no item 10 deste manual;
10. uma fotografia 3X4 recente para expedição do cartão de Registro Acadêmico.

6.2 Os históricos escolares a que se referem os itens 6.1, 4 e 6.1, 5 devem comprovar que o candidato cursou integralmente todas as séries do Ensino Fundamental e do Ensino Médio em escolas públicas do território nacional, com indicação do Município e da Unidade Federativa na qual se localiza a instituição de ensino cursada, bem como caracterizar claramente e por extenso o nome da instituição, identificando se essa é pública municipal, estadual ou federal.

6.3 No caso de os históricos escolares não apresentarem o nome das instituições de ensino por extenso ou de não fazerem clara referência da condição pública da instituição, o candidato deve apresentar comprovantes oficiais que indiquem que a instituição é pública municipal, estadual ou federal.

6.4 É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento das informações solicitadas nos formulários de Informações Socioeconômicas, Grupo Familiar, Patrimônio, Despesas e Cadastro de Dados Pessoais, bem como o envio da documentação solicitada e, por conseguinte, a comprovação da renda familiar, para caracterização da condição de candidato em desvantagem socioeconômica.

6.5 Constatada a irregularidade no histórico escolar do Ensino Fundamental ou no histórico escolar do Ensino Médio, descaracterizando o candidato ao Sistema de Cotas Sociais, fica dispensada a avaliação da documentação quanto à comprovação da renda familiar e dos demais quesitos, sendo, nesse caso, cancelada a matrícula do candidato no Sistema de Cotas Sociais.

6.6 A documentação encaminhada pelo candidato referente à comprovação do grupo e da renda familiar é avaliada pela Comissão de Aferição do Sistema de Cotas Sociais, para homologação ou não da matrícula, conforme dispõe a Portaria do Gabinete do Reitor/UEM n.º 1.951/2010-GRE, de 23 de dezembro de 2010.

6.7 A apresentação de documentos não idôneos para matrícula ou a prestação de informações falsas no cadastro eletrônico de aluno ou outros meios ilícitos utilizados pelo candidato ou seu representante implicarão, a qualquer época, o cancelamento da matrícula pela DAA, sujeitando-o às penalidades previstas no art. 299 do Decreto Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

7. Documentos para identificação dos membros do grupo familiar do candidato do Sistema de Cotas Sociais

7.1 Entende-se como **grupo familiar**, além do próprio candidato, o conjunto de pessoas residindo na mesma moradia do candidato que, cumulativamente:

- 1) sejam relacionadas ao candidato pelos seguintes graus de parentesco: a) pai; b) padrasto; c) mãe; d) madrasta; e) cônjuge; f) companheiro(a); g) filho(a); h) enteado(a); i) irmão(ã); j) avô(ó).
- 2) usufruam da renda bruta mensal familiar, desde que: a) para os membros do grupo familiar que possuam renda própria, seus rendimentos brutos individuais sejam declarados na composição da renda bruta mensal familiar; b) para os membros do grupo familiar que não possuam renda própria, a relação de dependência seja comprovada por meio de documentos emitidos ou reconhecidos por órgãos oficiais ou pela fonte pagadora dos rendimentos de qualquer um dos componentes do grupo familiar.

7.2 Entende-se como **renda bruta mensal familiar** a soma de todos os rendimentos auferidos por todos os membros do grupo familiar, composta do valor bruto de salários, proventos, vale alimentação, gratificações eventuais ou não, gratificações por cargo de chefia, pensões, pensões alimentícias, aposentadorias, benefícios sociais, comissões, pró-labore, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio e quaisquer outros, de todos os membros do grupo familiar, incluindo o candidato. Da renda bruta mensal familiar pode ser abatido somente o montante pago a título de pensão alimentícia, exclusivamente no caso de decisão judicial que assim o determine. Caso o grupo familiar informado se restrinja ao próprio candidato, esse deve comprovar percepção de renda própria que suporte seus gastos, condizente com seu padrão de vida e de consumo, sob pena de nulidade de sua matrícula. O candidato que informar grupo familiar com o qual não resida terá sua matrícula cancelada.

7.3 São documentos comprobatórios para a **identificação de cada membro do grupo familiar** (salvo em caso de dúvida pela Comissão de Aferição do Sistema de Cotas Sociais da UEM) um dos seguintes:

1. Carteira de Identidade fornecida pelos órgãos de segurança pública;
2. Carteira do Trabalho e Previdência Social – CTPS;
3. Certidão de Nascimento, nos casos de crianças que não tenham outro documento de identificação.

7.4 Para a **comprovação de residência**, pode-se utilizar um dos seguintes documentos:

1. conta de água, gás, energia elétrica ou telefone (fixo ou móvel);
2. contrato de aluguel em vigor, com firma do proprietário do imóvel reconhecida em cartório, acompanhado de um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone fixo em nome do proprietário do imóvel;
3. declaração do proprietário do imóvel confirmando a residência, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel;
4. fatura de cartão de crédito.

8. Documentos para comprovação de renda familiar do candidato do Sistema de Cotas Sociais

8.1 Para a **comprovação da renda familiar**, devem ser apresentados **documentos (fotocópias simples)** conforme o tipo de atividade de cada membro do grupo familiar:

1. no caso de **assalariados**:
 - a) seis últimos contracheques, à época da inscrição (de março a agosto/2013);
 - b) no caso de desemprego, cópia da Carteira de Trabalho atualizada (foto, qualificação civil, último contrato de trabalho e a próxima página em branco). Caso esteja recebendo seguro desemprego à época da inscrição, deverá ser apresentado documento que comprove o valor recebido bem como a quantidade de parcelas;
 - c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF/2013-2012 – acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
 - d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – registrada e atualizada;
 - e) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregado doméstico;
 - f) Extrato da conta vinculada do trabalhador no FGTS referente aos seis últimos meses (de março a agosto/2013).
2. no caso de **atividade rural**:
 - a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF/2013-2012 – acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
 - b) Declaração de Imposto Territorial Rural (ITR/2012 e 2013) da(s) propriedade(s) explorada(s) pelo candidato ou membro do grupo, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.
3. para **aposentados e pensionistas**:
 - a) seis últimos comprovantes de recebimento de aposentadoria ou de pensão à época da inscrição (de março a agosto/2013);
 - b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF/2013-2012 – à época da inscrição acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
 - c) extrato de recebimento de aposentadoria ou de pensão dos últimos seis meses à época da inscrição (de março a agosto/2013), emitido pela internet no endereço eletrônico <http://www.mpas.gov.br>.
4. para **autônomos e profissionais liberais**:
 - a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF/2013-2012 – acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;

- b) guias de recolhimento ao INSS dos seis últimos meses à época da inscrição (de março a agosto/2013), compatíveis com a renda declarada.
5. para **sócios e dirigentes de empresas**:
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF/2013-2012 – e Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ/2013-2012 – acompanhadas dos respectivos recibos de entrega à Receita Federal do Brasil;
 - Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE – dos seis últimos meses à época da inscrição (de março a agosto/2013), feita por contador ou por técnico contábil inscrito no CRC.
6. no caso de **rendimento de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis**:
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF/2013-2012 – acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
 - contrato de locação ou de arrendamento devidamente registrado em cartório, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos à época da inscrição (de junho a agosto/2013);
 - Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE – dos seis últimos meses à época da inscrição (de março a agosto/2013), feita por contador ou por técnico contábil inscrito no CRC.
7. no caso de **capitalistas que auferem rendimentos de qualquer modalidade de aplicação financeira**:
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF/2013-2012 – acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
 - comprovante de rendimentos de aplicação financeira, dos últimos seis meses à época da inscrição (de março a agosto/2013), emitida pelo agente financeiro.

Observações:

- caso algum membro do grupo familiar, com maioria, não possua CTPS, o mesmo deverá emitir documento, com firma reconhecida em cartório, declarando não possuí-la.
- a DIRPF deve ser apresentada pelos mantenedores do grupo familiar, em todos os casos. Caso não a possuam, devem emitir documento declarando a isenção da apresentação da mesma junto à Receita Federal, com firma reconhecida em cartório.

9. Documentos para comprovação dos bens patrimoniais do grupo familiar

9.1 Para a comprovação dos bens patrimoniais do grupo familiar, o candidato deverá apresentar relação de bens assinada, conforme formulário próprio que será preenchido quando do ato de matrícula, com declaração de valor, acompanhado dos respectivos comprovantes de propriedade (**fotocópias simples**), quando for o caso:

- para **imóveis urbanos**:
 - matrícula do Cartório de Registro de Imóveis, atualizada, com prazo máximo de 90 dias à época da inscrição;
 - cadastro do imóvel junto ao município (cadastro do IPTU).
- para **imóveis rurais**:
 - matrícula do Cartório de Registro de Imóveis, atualizada, com prazo máximo de 90 dias à época da inscrição;
 - Declaração do Imposto Territorial Rural (ITR) do ano anterior com o respectivo recibo de entrega junto à Receita Federal do Brasil.
- para **veículos automotores**: documento de propriedade emitido pelo DETRAN/DENATRAN.
- para **tratores e implementos agrícolas**: documento que comprove a propriedade (nota fiscal, recibo ou contrato de aquisição).
- para **aplicações financeiras** de qualquer natureza: extrato emitido pelo agente financeiro com identificação do montante da aplicação.

10. Documentos para comprovação das despesas básicas

10.1 Para comprovação das despesas básicas do grupo familiar, o candidato deverá apresentar, quando for o caso, os três últimos comprovantes de pagamento (**fotocópias simples**) à época da inscrição (de junho a agosto/2013) das despesas com:

- aluguel ou prestação de financiamento da casa própria;
- parcela mensal de IPTU;
- condomínio;
- energia elétrica;
- água;
- telefone residencial;
- telefone celular;
- empregado doméstico;
- internet;
- gás;
- cartões de crédito.

11. Informações complementares sobre a documentação para matrícula dos candidatos do Sistema Universal e do Sistema de Cotas Sociais

- 11.1 Se o candidato aprovado for aluno da UEM, deverá providenciar o cancelamento de sua matrícula no curso anterior e encaminhar, no envelope de matrícula, o respectivo comprovante. Deverá encaminhar o “Requerimento de Matrícula” devidamente assinado e com fotografia colada no local indicado, além de outra fotografia para emissão do cartão de Registro Acadêmico, ficando dispensado da apresentação dos demais documentos, exceto os documentos específicos para candidatos do Sistema de Cotas Sociais.
- 11.2 **É obrigatório o envio da documentação de matrícula no prazo previsto, sendo cancelada a matrícula daqueles que não cumprirem essa exigência.**
- 11.3 Título de Eleitor, documento militar e Cadastro de Pessoa Física (CPF): não há necessidade de encaminhar cópia, porém as informações desses documentos devem ser cadastradas diretamente no “Cadastro de Dados Pessoais”.
- 11.4 O candidato de nacionalidade estrangeira deverá apresentar:
1. Cédula de Identidade de Estrangeiro, emitida pela autoridade brasileira, válida à data da matrícula (uma fotocópia autenticada);
 2. duas fotografias 3x4 recentes: uma deve ser colada no Requerimento de Matrícula e outra encaminhada à DAA juntamente com a documentação de matrícula;
 3. Certidão de Nascimento ou de Casamento com tradução em língua portuguesa (uma fotocópia autenticada);
 4. documento de conclusão de escolaridade equivalente ao Ensino Médio, no Brasil, ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior (exceto países membros do Mercosul), fornecida por estabelecimento de ensino autorizado pelo Conselho Estadual de Educação (uma fotocópia autenticada).
- 11.5 De acordo com o disposto no Decreto Federal n.º 2.726, de 10/08/98, os estudos concluídos nos Estados-Parte do Mercosul (República Argentina, República do Paraguai e República Oriental do Uruguai), em instituições oficialmente reconhecidas por cada um dos Estados-Parte, são declarados equivalentes ao Ensino Médio no Brasil. A mesma orientação se aplica aos estudos realizados na República da Bolívia e na República do Chile, conforme dispõe o Decreto Legislativo n.º 216, de 30/6/2004, do Congresso Nacional Brasileiro.
- 11.6 O candidato de nacionalidade brasileira que tenha realizado estudos no exterior deverá apresentar declaração de equivalência de estudos de nível médio ou declaração de que está em processo de revalidação, fornecida por estabelecimento de ensino autorizado pelo Conselho Estadual de Educação.
- 11.7 A DAA e a Comissão de Aferição do Sistema de Cotas Sociais reservam-se o direito de utilizar, a qualquer tempo, diferentes instrumentos para aferir as informações prestadas pelo candidato ou exigir desse a comprovação da veracidade de suas declarações ou de informações prestadas.
- 11.8 Os candidatos classificados no Sistema de Cotas Sociais deverão comprovar, no ato de matrícula, os 6 (seis) requisitos a que se refere o item 5.3. Caso se comprove, em qualquer momento após a matrícula efetuada, que os documentos comprobatórios exigidos não são legítimos ou idôneos, ou que o candidato já possui curso superior completo, bens familiares acima do máximo permitido, renda *per capita* acima de 1,5 salário mínimo e despesas não compatíveis com a renda do grupo familiar, à época da inscrição no Concurso Vestibular, a matrícula é cancelada. Caso o aluno tenha concluído o curso, seu diploma será considerado inválido pela UEM.

12. Procedimentos para solicitação de vaga e matrícula na 2.ª e demais chamadas de candidatos do Sistema Universal e do Sistema de Cotas Sociais

- 12.1 Realizadas as matrículas da 1.ª chamada, não sendo preenchidas as vagas, essas são publicadas para as *Chamadas de Solicitação de Vaga – 2.ª e demais chamadas* –, para solicitação pelos candidatos classificados como subsequentes. São disponibilizadas também as vagas dos candidatos que efetuarem o cancelamento de matrícula, pela internet, até o dia anterior ao da publicação do Edital da 2.ª e demais chamadas, até o prazo previsto no calendário para a última chamada.
- 12.2 A solicitação de vaga é o ato pelo qual o candidato classificado como subsequente demonstra interesse em concorrer às vagas publicadas na 2.ª e nas demais chamadas. Podem solicitar vaga os candidatos que tenham classificação posterior à do último candidato habilitado a efetuar matrícula na chamada anterior.
- 12.3 O candidato classificado como subsequente que deixar de solicitar vaga na chamada cuja classificação o habilitaria a efetuar matrícula perderá o direito à vaga e à condição de classificado em lista de espera, sendo eliminado do processo de solicitação de vaga nas chamadas posteriores. O candidato classificado como subsequente deverá ficar atento aos prazos, sendo necessária a solicitação de vaga em cada chamada, desde que sua classificação seja sempre posterior à do último candidato habilitado à matrícula.

- 12.4 A ocupação das vagas na 2.^a e nas demais chamadas obedece rigorosamente à ordem de classificação do candidato obtida na divulgação do resultado do Concurso Vestibular. A ordem de classificação do candidato dentre os que solicitarem vaga em qualquer chamada não gera direito à mesma classificação na chamada seguinte.
- 12.5 Para a solicitação de vaga, o candidato, no prazo e nos horários estabelecidos, deverá proceder da seguinte forma:
1. acessar o endereço eletrônico *www.daa.uem.br*;
 2. acessar o relatório de sobra de vagas e verificar a existência de vaga no curso, turno e *campus* para o qual prestou o Concurso Vestibular. São publicadas vagas para os Concursos Vestibulares de Inverno e de Verão;
 3. clicar no *link* próprio para solicitação de vaga, no formulário de vagas publicadas;
 4. digitar o número da inscrição no Concurso Vestibular, a data de nascimento e o número do documento informado no ato da inscrição no Concurso Vestibular (RG ou outro documento) - clicar em “confirmar”;
 5. imprimir ou gravar o comprovante de solicitação de vaga;
 6. acompanhar o resultado da solicitação no prazo estabelecido;
 7. sendo aprovado, efetuar a matrícula no prazo estabelecido, conforme as orientações do sistema de matrícula e as contidas neste manual.
- 12.6 **Atenção:** a solicitação de vaga só será concretizada com a geração do comprovante de Solicitação de Vaga, sendo recomendada a sua impressão.
- 12.7 No caso de o candidato ter sido classificado no PAS-UEM e nos Concursos Vestibulares de Inverno e/ou de Verão, existindo vaga, ele pode efetuar solicitação para todos os processos e, no caso de aprovação como subsequente nesses processos, deve efetuar apenas uma matrícula. Constatada a existência de mais de uma matrícula, a DAA procederá da seguinte forma:
1. o candidato aprovado no mesmo turno, curso/habilitação/ênfase e *campus* é selecionado para o processo em que estiver melhor classificado;
 2. o candidato aprovado para turno, curso/habilitação/ênfase e/ou *campi* diferentes é selecionado no último processo seletivo realizado.
- 12.8 No caso de o candidato ter sido classificado nos Concursos Vestibulares de Inverno e de Verão, existindo vaga, ele pode efetuar solicitação para os dois Concursos Vestibulares e, no caso de aprovação como subsequente nos dois concursos, deve efetuar apenas uma matrícula. Constatada a existência de duas matrículas, mesmo que em cursos, turnos ou *campi* diferentes, a DAA procederá ao cancelamento da matrícula referente ao Vestibular de Inverno.

13. Calendário de matrícula da 1.^a chamada e de solicitação de vaga e matrícula da 2.^a e demais chamadas - Sistema Universal e Sistema de Cotas Sociais

- 13.1 Para não perder os prazos estabelecidos e, conseqüentemente, a vaga no curso, turno e *campus*, e para que sua matrícula seja efetuada com sucesso, o candidato deve ficar atento às seguintes orientações:
1. verifique o **calendário de matrícula da 1.^a chamada**;
 2. fique atento ao **calendário das chamadas para solicitação de vaga – 2.^a e demais chamadas**. O calendário das chamadas define as seguintes datas:
 - a) data de publicação de vagas;
 - b) prazo para solicitação de vaga;
 - c) data de publicação dos resultados das solicitações;
 - d) prazo para efetivação da matrícula;
 - e) prazo para postagem da documentação de matrícula;
 - f) data de liberação do horário de aulas do aluno, por *e-mail*, para consulta e impressão.
- 13.2 Todos os procedimentos referentes aos eventos constantes do calendário de matrícula, item 13.3, são efetuados via internet, no endereço eletrônico *www.daa.uem.br*, e obedecem ao seguinte horário de atendimento, considerando o horário de Brasília:
1. horário de início e de liberação do acesso ao sistema para solicitação/matricula: 14h do prazo inicial do evento;
 2. horário final de acesso ao sistema para solicitação/matricula: 23h59min da data final do evento.
- 13.3 Calendário de Matrícula da 1.^a Chamada e para Solicitação de Vaga e Matrícula dos candidatos classificados como subsequentes na 2.^a e nas demais chamadas:

Concurso Vestibular – VERÃO 2013 – para ingresso no ano letivo de 2014

| Matrícula de classificados e solicitação de vagas de subsequentes | |
|---|------------------------|
| Eventos | Período |
| - 1.ª chamada: classificados no limite das vagas | |
| > Efetivação de matrícula via internet | 10 a 13/01/2014 |
| > Postagem da documentação de matrícula via Correios | Até 14/01/2014 |
| > Horário de aulas para consulta e impressão, via <i>e-mail</i> UEM e Menu do Aluno | A partir de 1º/02/2014 |
| - 2.ª chamada: Solicitação de Vaga de classificados como subsequentes | |
| > Publicação do Edital de vagas na internet | 24/01/2014 |
| > Solicitação de vaga via internet | De 24 a 27/01/2014 |
| > Publicação do resultado da solicitação na internet | 28/01/2014 |
| > Matrícula dos classificados: efetuar via internet | 29 e 30/01/2014 |
| > Postagem da documentação via Correios | Até 31/01/2014 |
| > Horário de aulas para consulta e impressão, via <i>e-mail</i> UEM e Menu do Aluno | A partir de 1º/02/2014 |
| - 3.ª chamada: Solicitação de Vaga de classificados como subsequentes | |
| > Publicação do Edital de vagas na internet | 14/02/2014 |
| > Solicitação de vaga via internet | De 14 a 17/02/2014 |
| > Publicação do resultado da solicitação na internet | 18/02/2014 |
| > Matrícula dos classificados: efetuar via internet | 18 e 19/02/2014 |
| > Postagem da documentação via Correios | Até 20/02/2014 |
| > Horário de aulas para consulta e impressão, via <i>e-mail</i> UEM e Menu do Aluno | A partir de 23/02/2014 |
| - 4.ª chamada: Solicitação de Vaga de classificados como subsequentes | |
| > Publicação do Edital de vagas na internet | 21/02/2014 |
| > Solicitação de vaga via internet | De 21 a 24/02/2014 |
| > Publicação do resultado da solicitação na internet | 25/02/2014 |
| > Matrícula dos classificados: efetuar via internet | 25 e 26/02/2014 |
| > Postagem da documentação via Correios | Até 27/02/2014 |
| > Horário de aulas para consulta e impressão, via <i>e-mail</i> UEM e Menu do Aluno | A partir de 02/03/2014 |
| - 5.ª chamada: Solicitação de Vaga de classificados como subsequentes | |
| > Publicação do Edital de vagas na internet | 28/02/2014 |
| > Solicitação de vaga via internet | De 28/02 a 02/03/2014 |
| > Publicação do resultado da solicitação na internet | 03/03/2014 |
| > Matrícula dos classificados: efetuar via internet | 03/03/2014 |
| > Postagem da documentação via Correios | Até 04/03/2014 |
| > Horário de aulas para consulta e impressão, via <i>e-mail</i> UEM e Menu do Aluno | A partir de 04/03/2014 |

14. Outras informações

14.1 Todo candidato aprovado ou classificado para solicitação de vaga fica advertido do que segue:

1. a observância dos prazos previstos para matrícula, para solicitação de vaga e para encaminhamento da documentação exigida é de sua inteira responsabilidade;
2. todos os procedimentos referentes à publicação de editais pela DAA, à solicitação de vaga, à matrícula, à consulta de resultados, ao calendário de matrícula, às chamadas e aos demais procedimentos são publicados e efetuados exclusivamente pela internet. Eventuais comunicações da DAA ao candidato referentes ao processo seletivo têm caráter meramente complementar, não afastando do candidato a responsabilidade de manter-se informado pelos meios referidos neste manual;
3. a entrega dos documentos solicitados neste manual não afasta a necessidade de apresentação de quaisquer outros documentos adicionais, eventualmente julgados necessários pela DAA ou pela Comissão de Aferição do Sistema de Cotas Sociais;
4. a apresentação de documentos não idôneos para matrícula, a prestação de informações falsas no cadastro eletrônico do aluno ou outros meios ilícitos utilizados pelo candidato ou por seu representante implicarão, a qualquer época, o cancelamento da matrícula pela DAA, sujeitando os infratores às penalidades previstas no art. 299 do Decreto Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal;
5. a concretização da matrícula e da solicitação de vaga implica o conhecimento expresso e a tácita aceitação das normas e das condições estabelecidas neste manual, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;
6. o candidato é o único responsável pelo correto preenchimento da solicitação de vaga, pela matrícula e pelo acompanhamento de todos os atos a serem publicados no endereço eletrônico www.daa.uem.br, independentemente de qualquer comunicação feita pela DAA;
7. a DAA analisará a documentação apresentada e, nesse procedimento, se constatar que o candidato deixou de apresentar os documentos solicitados ou se for constatada irregularidade ou falsificação de documento, o candidato perderá o direito à vaga.

Objetos perdidos

A CVU/UEM não se responsabiliza por perdas ou por extravios de objetos, durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

Objetos encontrados pela equipe de aplicação das provas ficarão guardados nas dependências da CVU por 30 dias; após esse período, serão encaminhados para a Seção de Achados e Perdidos da UEM, que está sob a responsabilidade da Prefeitura do *campus*. O candidato pode entrar em contato com a CVU pelo telefone (44) 3011-4450 ou pelo e-mail vestibular@uem.br. Para contato com a Seção de Achados e Perdidos, ligar (44) 3011-4270 ou acessar a página dessa seção, www.pcu.uem.br/achados_perdidos.php.

Telefones úteis

| Telefones de utilidade e para emergências – Maringá | |
|---|------------------------------------|
| Aeroporto | 3366-3838 |
| Corpo de Bombeiros (Siate) | 193 |
| CVU | 3011-4450 |
| DAA (Comissão das Cotas Sociais) | 3011-4477 (a partir de 14/01/2014) |
| DAA (matrícula) | 3011-4241 (a partir de 10/01/2014) |
| Delegacia da Mulher | 3220-2500 |
| Detran | 0800-643-7373 ou 3298-5000 |
| Disque Ambulância (Samu) | 192 |
| Guarda Municipal | 3901-2222 |
| Hospital Universitário da UEM | 3011-9100 |
| Polícia Civil | 197 ou 3218-6600 |
| Polícia Federal | 194 ou 3220-1400 |
| Polícia Militar | 190 ou 3261-5100 |
| TCCC (transporte urbano) | 3221-1000 ou 0800-44-4043 |
| Terminal Rodoviário Municipal | 3293-8200 |
| UEM | 3011-4040 |